

# Relatório Nacional de Revisão do Estado Brasileiro da implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim.

**Brasil - 2019**

## **Seção Um: Prioridades, realizações, desafios e contratempos**

### **1. Quais foram as principais realizações, desafios e contratempos em favor da igualdade de gênero e empoderamento feminino nos últimos 5 anos?**

Ao responder esta questão, por favor explique porque seu país os considera importantes, como eles foram abordados, os desafios encontrados e os fatores que contribuíram para o progresso ou levaram a contratempos em cada caso (3 – 5 páginas).

#### **RESPOSTA:**

O Brasil tem implementado políticas públicas direcionadas para mulheres de maneira transversal e consistente, reforçado as medidas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres nos últimos cinco anos. Essas políticas têm sido implementadas num arranjo de ações voltadas à promoção dos direitos da mulher em todas suas dimensões.

Nos últimos cinco anos, observam-se crescentes mudanças decorridas de uma resposta de enfrentamento à realidade de violência contra a mulher no Brasil. As principais realizações que se deram nesse âmbito reverberaram da intensa articulação política para a garantia de direitos de todas as mulheres e meninas brasileiras. Foi precisamente neste período que foi promulgada a Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015, reformando o Código Penal para tipificar o feminicídio como forma de homicídio qualificado, bem como a alteração da Lei Maria da Penha, para garantir mais rigor ao agressor que desrespeitar as medidas protetivas e também criar novas figuras penais com penas mais severas para os crimes de estupro (estupro coletivo, estupro virtual e estupro corretivo) e importunação sexual (que antes era punida com multa).

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), sancionada em 7 de agosto de 2006, foi criada para proteger a mulher da violência doméstica e familiar. Desde a sua criação, a lei já passou por várias mudanças. Em dezembro de 2018, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou uma alteração que obriga o agressor a ressarcir o Sistema Único de Saúde - SUS por custos com vítimas de violência doméstica. A medida, que visa aumentar o rigor da Lei Maria da Penha, também determina que dispositivos de segurança usados no monitoramento das vítimas sejam custeados pelo agressor. Pelo texto, o agressor que – por ação ou omissão – causar lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral e patrimonial, fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ressarcir aos cofres públicos todos os custos, de acordo com a tabela do SUS. As despesas envolvem os valores pagos pelo Estado no tratamento das vítimas em situação de violência

doméstica e familiar. Na ocasião foi aprovada ainda a inclusão de um trecho à lei visando impedir que o ressarcimento alcance o patrimônio da mulher agredida ou que configure atenuante em substituição da pena aplicada.

Outro diploma legislativo importante já promulgado é a Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018, tipificando no Código Penal o crime de registro não autorizado da intimidade sexual. Agora, quem produzir, fotografar, filmar ou registrar conteúdo de ato sexual, íntimo e privado, sem autorização dos participantes, está sujeito à detenção de seis meses a um ano e multa. Se o crime for praticado por alguém que mantenha ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima ou com o fim de vingança ou humilhação, a pena poderá ser acrescida em até 2/3. O recente ato legislativo altera a Lei Maria da Penha e reconhece a violação da intimidade da mulher como uma das formas de violência doméstica e familiar.

Tendo em mente a redução dos casos de violência contra a mulher, a Câmara dos Deputados também aprovou o Projeto de Lei nº 5001/16, que inclui entre as medidas protetivas da mulher vítima de agressão o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação. A matéria está em análise no Senado. Segundo o texto, o juiz poderá determinar ainda o acompanhamento psicossocial do agressor por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Também foi aprovada no âmbito do projeto de lei a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (Pnainfo), com a finalidade de reunir, organizar, sistematizar e disponibilizar dados e informações sobre todos os tipos de violência contra as mulheres. Esses dados serão inseridos no Registro Unificado de Dados e Informações sobre a violência contra as mulheres, abrangendo registros administrativos referentes ao tema, serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência e políticas públicas da área. Esse cadastro permitirá a coleta de dados individualizados sobre as vítimas e o agressor, além da compilação da quantidade de mortes violentas de mulheres.

A Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) integra a estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação contra o sexo feminino. Este é um desafio que ainda encontra obstáculos a serem enfrentados pela nova gestão governamental. Desde a sua criação em 2003, a SNPM vem lutando para a construção de um Brasil mais justo,

igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

Hoje, a igualdade entre homens e mulheres está incluída nas políticas dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). Além disso, percebe-se uma crescente mobilização da sociedade na busca de igualdade entre homens e mulheres, em termos de direitos e obrigações. Essas mudanças têm sido possíveis a partir de um processo contínuo de cooperação transversal entre a SNPM e os demais Ministérios, a sociedade e a comunidade internacional. O Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018, transferiu a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres para a estrutura organizacional do então Ministério dos Direitos Humanos, hoje sob a nova nomenclatura, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A mudança no próprio nome do ministério já demonstra o comprometimento com o protagonismo das políticas para mulheres no atual governo.

Entretanto, ainda há obstáculos e contratempos sensíveis na luta por direitos e garantias das mulheres brasileiras. Os principais identificados são:

- ⇒ Fragilidade das condições para que as medidas previstas na lei Maria da Penha possam ser cumpridas; necessidade de incremento da qualidade, da estrutura e da articulação dos serviços em rede para o atendimento às vítimas; carência de servidores capacitados; e baixa confiabilidade dos registros sobre o número de atendimentos e a situação atual dos serviços;
- ⇒ Carência de serviços especializados disponíveis na rede de enfrentamento levando a uma revitimização da mulher em situação de violência;
- ⇒ A persistência em alguns âmbitos da naturalização da cultura de violência contra a mulher;
- ⇒ Necessidade de ampliação e fortalecimento de medidas protetivas e preventivas, tais como serviços especializados na educação e reabilitação do agressor;
- ⇒ Necessidade de fortalecimento e ampliação das ações de articulação da Lei Maria da Penha com a elaboração e execução de outras políticas públicas de enfrentamento da violência contra as mulheres, além do incentivo à constituição de redes de serviço, apoio a projetos educativos e culturais de prevenção e ampliação do acesso à justiça e a serviços de segurança pública;

- ⇒ Danos decorrentes da violência contra a mulher: perda do capital humano; impacto na família; impacto na produtividade e a nível macro o impacto na economia e bem-estar da sociedade (custos diretos e indiretos);
- ⇒ Manutenção da articulação e atualização dos pontos focais da Segurança Pública, Ministério Público, Polícia Federal, entre outros, para encaminhamento de denúncia e (re)definição de fluxos;
- ⇒ Melhor estruturação das políticas para mulheres nos níveis subnacionais, assegurando que as redes de proteção e promoção cheguem a todas as mulheres.

Diante desses aspectos, a expectativa é de que se desenvolva uma perspectiva ainda mais aguçada para a promoção da igualdade entre homens e mulheres no País, por meio de políticas públicas que atendam às principais necessidades das mulheres e meninas brasileiras. Para tanto, é necessário eliminar a violência contra a mulher, intensificar campanhas educativas voltadas para as diversas faixas etárias, melhoria na qualidade dos serviços oferecidos e o estabelecimento de sistema eficiente de monitoramento e avaliação das políticas para mulheres.

**2. Quais das prioridades a seguir são as cinco principais para acelerar o progresso de mulheres e meninas no seu país nos últimos cinco anos através de leis, políticas e/ou programas? (por favor, marque as categorias relevantes)**

- Igualdade e não-discriminação perante a lei e acesso à justiça;
- Educação de qualidade, treinamento e aprendizado contínuo para mulheres e meninas;
- Erradicação da pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar;
- Eliminar violência contra mulheres e meninas;
- Acesso à assistência médica, incluindo saúde e direitos sexuais e reprodutivos;
- Participação e representação política;
- Direito ao emprego e direitos trabalhistas (como disparidades salariais por gênero, segregação ocupacional, progressão profissional);
- Empreendedorismo feminino e empresas de mulheres;
- Assistência e trabalho doméstico não-remunerados/ conciliação trabalho-família (como licença maternidade ou paternidade, serviços de assistência);
- Proteção social sensível ao gênero (como cobertura médica universal, transferência de renda, pensões);
- Serviços básicos e infraestrutura (água, saneamento básico, energia, transporte, etc);
- Fortalecimento da participação feminina na garantia da sustentabilidade ambiental;

- Orçamento sensível ao gênero;
- Inclusão digital e financeira para mulheres;
- Redução de riscos de desastres e construções resilientes sensíveis ao gênero;
- Modificar normas sociais negativas e estereótipos de gênero;
- Outros.

Por favor forneça breve reflexões sobre como o seu país tem abordado essas prioridades (3-5 páginas).

### Mercado de Trabalho

Com relação à garantia da igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) mostram que a diferença salarial entre homens e mulheres reduziu moderadamente entre os anos de 2014 e 2017. Em 2014 o rendimento médio mensal real de todos os trabalhos das mulheres correspondia a 74,5% do rendimento dos homens, em 2017 o percentual foi 77,5%.

Segundo Relatório da ONU Mulheres “O Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016”, o mercado de trabalho no Brasil se ampliou para as mulheres nestas últimas três décadas. Elas passaram de 26% para 44% do total de ocupados no país (censos 1980 e 2010). E somente entre 2004 e 2014 (PNAD) foram 7,1 milhões de mulheres, com 16 anos e mais, as que ingressaram. As políticas públicas brasileiras fizeram uma significativa diferença também na qualidade do acesso ao mercado: entre as ocupações com vínculos formais, o crescimento foi superior a 9,6 milhões de 2003 a 2014. São milhões de brasileiras que, antes não tinham e passaram a ter acesso a um conjunto mais amplo de direitos trabalhistas, como férias remuneradas, abono salarial, horas extras, seguro desemprego e assistência previdenciária em caso de problemas de saúde ou acidentes de trabalho.

Considerando as mulheres negras, em 2004, 19% delas estavam empregadas no comércio, indústria de transformação, alojamento, alimentação, serviços de saúde, educação e sociais. Em 2014, passaram para 25%. Ainda que o emprego doméstico seja a principal ocupação entre as mulheres negras, houve um declínio de 21,5% para 17,6%. As mulheres brancas nos serviços domésticos respondiam por 10%, o que evidencia que este ainda é um desafio a ser superado, pois as mulheres negras acumulam a vulnerabilidade do sexo feminino com a racial, o que se reflete no mercado de trabalho.

## Mulheres no Poder

Apesar dos avanços obtidos, ainda permanece o desafio de ampliar o número de mulheres eleitas para além da garantia da cota mínima de 30% de mulheres candidatas aos cargos proporcionais, conforme estabelecido por lei. Nas eleições de 2010, poucos partidos cumpriram a cota de candidatas, já em 2012 a cota foi cumprida no caso das candidaturas para o cargo de vereador, (31,9% de candidatas do sexo feminino), porém os resultados das eleições demonstram que ainda persiste um nível de sub-representação feminina em cargos políticos.

Nas eleições de 2014, aumentou o número de candidaturas de mulheres, 38% em relação ao pleito anterior. No processo eleitoral para os cargos municipais de prefeito e vereador em 2016, a quantidade de candidatas mulheres manteve-se um pouco maior do que no pleito anterior (31,50 % em 2012 e 32% em 2016), porém em ambas o percentual de mulheres eleitas seguiu baixo.

Uma das medidas para assegurar a participação das mulheres na política foi tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2018 a respeito da utilização dos recursos repassados aos partidos pelo Fundo Eleitoral para financiamento de campanhas eleitorais. O TSE estabeleceu a aplicação mínima de 30% do total recebido pelos partidos para o custeio de campanha eleitoral de candidaturas femininas. Considerando que o montante do Fundo Eleitoral para o pleito de 2018 foi de cerca de 1,7 bilhões de reais, significa que mais de 500 milhões de reais esteve destinado a candidaturas de mulheres.

## Violência contra as mulheres

A violência contra as mulheres é um dos principais desafios enfrentados atualmente pelo Estado brasileiro para a promoção e proteção dos direitos humanos. Em âmbito legislativo, foram sancionadas três leis para o combate à violência contra as mulheres: a Lei 13.642/2018 que delega à Polícia Federal a atribuição de investigar crimes associados à divulgação de mensagens de conteúdo misógeno pela internet; a Lei 13.641/2018, que torna crime o descumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha para proteger mulheres vítimas de algum tipo de violência doméstica ou familiar e em março de 2015, a Lei nº 13.104/15, que altera o Código Penal, passando a prever o feminicídio como uma das circunstâncias qualificadoras do homicídio,

conforme disposto no artigo 121 do Código Penal Brasileiro (1940), além de incluir o feminicídio como crime hediondo, previsto no artigo 1º da Lei nº 8.072/1990<sup>1</sup>. O novo tipo penal também prevê o aumento de pena de um terço até a metade, se o crime for praticado: durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de catorze anos, maior de sessenta anos ou com deficiência; na presença de descendente ou de ascendente da vítima (§ 7º, I, II e III). Após três anos de existência da lei é possível identificar as ações judiciais na repressão do crime. Segundo dados da pesquisa desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no ano de 2016 foram proferidas 1.942 sentenças em processos criminais de feminicídio, já em 2017 o número de sentenças foi 4.829, demonstrando um maior acionamento do tipo penal.

No âmbito do poder judiciário, de acordo com pesquisa de 2017 do CNJ, em 2016 tramitaram na Justiça Estadual do país 1.199.116 processos referentes à violência doméstica contra a mulher. Isso corresponde, na média, a 11 processos a cada mil mulheres, ou 1 processo a cada 100 mulheres brasileiras. Atualmente existem 134 Juizados e Varas Exclusivas de Violência Doméstica. A pesquisa aponta ainda que em 2016 foram abertos 290.423 inquéritos relacionados à violência contra as mulheres. No que diz respeito a sentenças proferidas em casos de violência contra as mulheres, segundo dados mais recentes do CNJ (2018), em 2016 o número total de sentenças foi 279.327 e 336.339 no ano de 2017.

Por fim,

**3. Nos últimos cinco anos, foram tomadas medidas específicas para prevenir a discriminação e promover os direitos das mulheres e meninas que experenciam múltiplas e interligadas formas de discriminação? (favor marcar as categorias relevantes)**

- Mulheres vivendo em áreas rurais e remotas;
- Mulheres indígenas
- Mulheres pertencentes a minorias raciais, étnicas ou religiosas;
- Mulheres com deficiência;
- Mulheres vivendo com HIV/AIDS;
- Mulheres com diversas orientações sexuais e identidades de gênero;
- Mulheres mais novas
- Mulheres idosas

---

<sup>1</sup> Com a nova legislação, o feminicídio corresponde ao artigo 121, §2º, inciso VI e se refere ao “crime praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino”, assim considerados atos praticados como “I - violência doméstica e familiar e II - por menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (inciso VI, § 2ºA).



- Mulheres imigrantes
- Mulheres refugiadas ou desalojadas internamente
- Mulheres em contexto humanitários;
- Outros.

Por favor forneça detalhes de até três exemplos concretos, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população alvo, orçamento, avaliações de impacto, lição aprendida, e links para informações adicionais. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas (máximo de 2 páginas).

Como exemplo, em termos de empoderamento econômico, o Estado brasileiro pode mencionar o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, que possui um viés transversal de igualdade entre homens e mulheres e raça e é promovido pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres juntamente com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPPIR), a ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho – OIT, desde 2005, que está em sua 6ª edição. O programa busca disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade racial e entre homens e mulheres no mundo do trabalho, sendo dirigido a organizações de médio e grande porte, públicas e privadas, com personalidade jurídica própria, que voluntariamente aderem ao programa.

Ao participar do Programa, a organização elabora um Plano de Ação explicitando como vai desenvolver as ações de promoção de equidade de igualdade entre homens e mulheres e raça de forma transversal dentro da sua organização e assume a busca por relações de trabalho mais igualitárias. Trata-se de uma maneira de contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho, a superação da desigualdade de remuneração e de ocupação dos cargos gerenciais, onde a disparidade salarial e de acesso a cargos por homens e mulheres, brancas e brancos, negras e negros ainda é muito grande.

Para tanto, as organizações devem direcionar suas ações para valorizar e dar visibilidade ao trabalho desenvolvido por mulheres em diversos setores de sua entidade. Ao implementar os compromissos assumidos em relação aos objetivos do Programa, as organizações têm a possibilidade de obter o reconhecimento público das boas práticas que executam quanto à promoção de igualdade de direitos entre homens e mulheres por meio da concessão do Selo Pró-Equidade Gênero e Raça.

Vale ressaltar que as organizações com denúncias de assédio não apuradas, bem como condenadas ou com denúncias pelo uso de trabalho escravo não poderão receber o Selo. Este Selo poderá ser usado em produtos, serviços, documentos, nas mídias eletrônicas da organização, em sua imagem institucional e em qualquer outra aplicação que permita a difusão de seu compromisso com a igualdade de raça e entre homens e mulheres no mundo do trabalho.

Outro exemplo diz respeito à promoção e proteção dos direitos das mulheres indígenas, em que o Estado brasileiro, por meio da atuação da Fundação Nacional do Índio, vem desenvolvendo uma série de ações ao longo dos anos. Uma importante iniciativa é a existência da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social (Cogen) da Funai, que surgiu primeiramente como Coordenação das Mulheres Indígenas vinculada à presidência da Funai, e hoje se trata de uma divisão da Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania – CGPC. No escopo

de suas atividades encontra-se o fortalecimento das organizações de mulheres indígenas, o apoio à participação de lideranças indígenas femininas em instâncias de decisão do governo federal acerca de políticas públicas, o apoio a eventos de mulheres sobre troca de saberes e o papel da mulher indígena na vida de sua comunidade, com enfoque intergeracional. A Cogen tem em seu histórico diversas atuações em eventos de suma importância às questões da mulher indígena ao longo desses anos.

Apoiando financeira e tecnicamente as iniciativas e eventos de mulheres indígenas, a Cogen tem fortalecido essas organizações e dado visibilidade e voz às mulheres indígenas para lutarem pelos seus direitos, promovendo encontros de formação e informação, com o objetivo de capacitá-las para tal. Exemplo dessa atuação foi a realização, em 2014, da I Oficina de Formação e Informação de Mulheres Indígenas do Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas, em Brasília. Seu intuito foi formar e informar as mulheres que integram a Comissão Articuladora do Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas, contribuindo na articulação e qualificação da participação das mulheres e das suas organizações em espaços de formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas. À época, participaram mulheres indígenas dos povos Tenharim, Wapichana, Arapasso, Guarani Kaiowá, Rikbatsa, Kaingang, Fulni-ô e Pitaguary.

No ano de 2018, em parceria com a ONU Mulheres, Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres - SNPM e Embaixada da Noruega, a FUNAI realizou o II Encontro Nacional de Diálogo das Mulheres Indígenas.

Também em 2018, a FUNAI e a Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão (Amima) promoveram, entre os dias 23 e 26 de julho, na Aldeia Januária, do povo Guajajara (Bom Jardim-MA), o *II Encontro na Região Norte da Amima*. O evento teve como tema "Mulheres Indígenas Pelo Bem Viver", e objetivou, principalmente, o fortalecimento local das organizações das mulheres no estado. Nesse importante momento de diálogo e troca de vivências, foram tratados assuntos pertinentes ao cotidiano das mulheres indígenas em suas comunidades, trazendo reflexões e debates com foco nos seguintes temas: enfrentamento da violência contra a mulher, saúde, segurança alimentar, educação, cultura, mulheres nos espaços de poder e decisão, gestão ambiental e territorial e geração de renda.

Já outro exemplo, referente a mulheres vivendo em regiões rurais e remotas, o programa "Mulher, Viver sem Violência", gerido pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, promove, em parceria, dentre outros, com a Caixa Econômica Federal, o acesso à justiça e à Lei Maria da Penha em locais remotos, com fortalecimento das ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Mulheres da mata, campo e praias de água doce do Marajó, no Pará, foram atendidas pelo programa 'Mulher, Viver sem Violência'. O programa em questão articula ações para facilitar o acesso das mulheres em situação de violência a direitos e serviços públicos de segurança pública, justiça, saúde e atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência. Um de seus diferenciais é o investimento na mobilidade dos serviços especializados. Os ônibus e embarcações foram equipados para levar os serviços públicos de segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigamento e orientação para trabalho, emprego e renda, reunidos num mesmo local, às mulheres do campo e da floresta.

**4. O crescente número de crises humanitárias – causadas por conflito, condições climáticas extremas e outros eventos – afetaram a implementação do BPfA no seu país?**

SIM/NÃO

Se SIM, por favor indique exemplos concretos dos efeitos das crises humanitárias no progresso para mulheres e meninas no seu país e de medidas tomadas para prevenir e responder a crises humanitárias de uma maneira sensível ao gênero (máximo de 1 página).

**5. Quais das seguintes prioridades o seu país considera como as cinco principais para acelerar o progresso para mulheres e meninas no seu país para os próximos cinco anos através de leis, políticas e programas? (por favor marque as categorias relevantes)**

- ✓ Igualdade e não-discriminação perante a lei e acesso à justiça;
- ✓ Educação de qualidade, treinamento e aprendizado contínuo para mulheres e meninas;
  - Erradicação da pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar;
- ✓ Eliminar violência contra mulheres e meninas;
  - Acesso a assistência médica, incluindo saúde e direitos sexuais e reprodutivos;
- ✓ Participação e representação política;
  - Direito ao emprego e direitos trabalhistas (como disparidades salariais por gênero, segregação ocupacional, progressão profissional);
- ✓ Empreendedorismo feminino e empresas controladas por mulheres;
  - Cuidado não-remunerado e trabalho doméstico/ conciliação trabalho-família (como licença maternidade ou paternidade, serviços de cuidado);
  - Proteção social sensível ao gênero (como cobertura médica universal, transferência de renda, pensões);
  - Serviços básicos e infraestrutura (água, saneamento básico, energia, transporte, etc);
  - Fortalecimento da participação feminina na garantia da sustentabilidade ambiental;
  - Orçamento sensível ao gênero;
  - Inclusão digital e financeira para mulheres;
  - Redução de riscos em desastres sensível ao gênero e
  - Modificando normas sociais negativas e estereótipos de gênero
  - Outros

## **Seção Dois: Progresso através das 12 Áreas Críticas de Preocupação**

Esta seção abrange o progresso através das 12 Áreas Críticas de Preocupação da Plataforma de Ação de Pequim. Para facilitar a análise, as 12 áreas críticas de preocupação foram concentradas em seis dimensões abrangentes que enfatizam o alinhamento da BPfA (Plataforma de Ação de Pequim) com a Agenda 2030. Esta abordagem visa facilitar reflexões sobre a implementação de ambos modelos de maneira que se reforcem mutuamente para acelerar o progresso de todas as mulheres e meninas.

### **Desenvolvimento inclusivo, prosperidade compartilhada e trabalho decente**

**Áreas Críticas de Preocupação:**

- A. Mulheres e Pobreza
- F. Mulheres e Economia
- I. Direitos Humanos das Mulheres
- L. A Menina

### **6. Quais medidas o seu país tem tomado nos últimos cinco anos para avançar na igualdade de gênero em relação ao papel das mulheres no trabalho remunerado e emprego?**

- Fortaleceu e aplicou leis e políticas no local de trabalho e práticas que proíbem discriminação no recrutamento, retenção e promoção de mulheres nos setores público e privados, e legislação sobre remuneração igualitária;
- ✓ Introduziu e fortaleceu políticas ativas de mercado de trabalho sensíveis ao gênero (como educação e treinamento, habilidades, subsídios)
- ✓ Adotou medidas para prevenir o assédio sexual, inclusive no local de trabalho;
- Fortaleceu direitos territoriais e segurança de propriedade;
- Reforçou a inclusão financeira e o acesso ao crédito, incluindo para mulheres trabalhadoras autônomas;
- Reforçou o acesso à tecnologias modernas (incluindo tecnologias inteligentes em termos climáticos), infraestrutura e serviços (incluindo extensão agrícola)
- Apoiou a transição do trabalho informal para o formal, incluindo medidas executivas e legislativas que beneficiam mulheres em situação de trabalho informal;

- Idealizou mecanismos para participação igualitária de mulheres em órgãos de tomadas de decisão econômicas (como em ministérios da economia e finanças, bancos centrais, comissões nacionais de economia);
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

### Ações de Combate ao Assédio Sexual, inclusive no Local de Trabalho

Os casos de assédio sexual no ambiente de trabalho podem ser denunciados por diversos canais, notadamente ao Ministério Público do Trabalho, por meio de sua página eletrônica ou em uma Procuradoria Regional, presente em cada um dos 26 estados e do Distrito Federal. Ademais, é possível registrar o fato em uma delegacia especializada no atendimento à mulher, ou mesmo em uma delegacia comum.

No Brasil, há, ainda, a possibilidade de ajuizar uma ação na Justiça do Trabalho, cabendo reparação por danos materiais, caso tenham ocorrido.

O casos podem ser denunciados por meio do Disque 180, serviço público gratuito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que tem por objetivo receber denúncias de violências, violações e encaminhar as demandas a outros serviços sempre que necessário.

Ademais, o Ministério Público do Trabalho, pela atuação do Grupo de Trabalho de Gênero (GT-Gênero) da Coordenadoria de Promoção da Igualdade e Combate à Discriminação no Trabalho – COORDIGUALDADE e da Câmara de Revisão atua na fiscalização e combate ao assédio sexual no ambiente de trabalho e promove ações de sensibilização nesse sentido. Foram elaboradas diversas publicações, em especial cartilhas com a temática do assédio sexual, voltadas à sensibilização para o combate dessa prática no ambiente de trabalho.

Em 2018, o Ministério Público Federal, por meio de seu Comitê Gestor de Gênero e Raça, promoveu a campanha de prevenção e combate ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, no marco do dia mundial de combate à prática. Durante um mês, a instituição promoveu ações internas e nas redes sociais para conscientizar membros, servidores, terceirizados, estagiários e a população em geral sobre como identificar esse problema e o que fazer para prevenir ou denunciar a prática. A iniciativa busca conscientizar os trabalhadores sobre a gravidade do problema, que pode afetar a saúde das vítimas e comprometer o ambiente de trabalho. Também vai prestar orientações sobre a importância de vítimas buscarem ajuda e denunciarem situações de assédio. A cartilha “Assédio Moral, Sexual e Discriminação”, desenvolvida pela Ouvidoria em parceria com o Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR) do MPF, mostra como identificar essas situações e traz orientações sobre o que fazer para prevenir ou combater a prática.

### Lei de Importunação Sexual

A lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, transformou em crime o que anteriormente era apenas uma contravenção penal, caracterizando-se pela realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

Referida lei tem como objetivo principal enfrentar casos comuns de assédio contra mulheres em meios de transporte coletivo, mas abrange também práticas como beijos forçados e passar a mão no corpo da mulher sem a permissão.

A nova lei prevê punição com prisão de um a cinco anos e representa um avanço, pois como contravenção penal era punível anteriormente apenas com multa. A medida representa um grande avanço enquanto ação de proteção à mulher. Segundo a lei, o ato criminal pode ser praticado por qualquer pessoa, seja ela do mesmo sexo ou não.

### **7. Quais medidas seu país adotou nos últimos cinco anos para reconhecer, reduzir e/ou redistribuir a assistência o trabalho doméstico não remunerados e promover a conciliação trabalho-família?**

- Incluiu trabalho doméstico e de cuidado de crianças não remunerado nas estatísticas e contabilidade nacionais (como pesquisas sobre uso do tempo, exercícios de avaliação, contas satélites)
- Expandiu serviços de assistência de crianças ou tornou os serviços já existentes mais acessíveis;
- Introduziu ou fortaleceu a licença maternidade/paternidade/parental ou outros tipos de licença familiar;
- Investiu em infraestrutura para economia de tempo e de mão de obra, como transporte público, eletricidade, água e saneamento básico, para reduzir o ônus do trabalho doméstico e cuidado de crianças não remunerado para as mulheres;
- Promoveu trabalho decente para cuidadoras de crianças, incluindo trabalhadores imigrantes;
- Conduziu campanhas ou ações de sensibilização para encorajar a participação de homens e meninos no trabalho doméstico e cuidado não remunerados;
- Introduziu mudanças legais relacionadas à divisão dos bens matrimoniais e direito à pensão após divórcio que reconheça a contribuição não remunerada da mulher para a família durante o casamento;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para

informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Em referência ao trabalho decente para cuidadoras de crianças, a Emenda Constitucional 72 é um marco para os trabalhadores domésticos no Brasil, tendo sido promulgada em abril de 2013 e regulamentada pela Lei Complementar 150 de 2015. A medida legislativa, que ficou conhecida como “PEC das Domésticas” quando ainda era projeto de emenda constitucional (PEC 66/2012), equiparou os direitos dos empregados domésticos, em sua maioria mulheres, aos dos demais trabalhadores, que adquiriram uma jornada de trabalho de 8 horas diárias, 44 horas semanais, passando a ter direito também à remuneração de horas extras.

A fim de consolidar o direito dos empregados domésticos, em dezembro de 2017, o Congresso Nacional promulgou o Decreto Legislativo 172/2017, tornando o Brasil o 25º país signatário da Convenção 189 e da Recomendação 201 da OIT. A Convenção 189 da OIT estabelece que os trabalhadores domésticos possuam os mesmos direitos dos demais trabalhadores. Com a ratificação da a Convenção 189 da OIT, tem-se o compromisso sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos que, que entrou em vigor em janeiro de 2019 no País.

A aprovação da Emenda Constitucional 72/2013 contribuiu para a extensão dos direitos previdenciários aos trabalhadores domésticos. Inclusive, a Previdência Social disponibiliza uma ferramenta online para que os empregados domésticos e empregadores encontrem informações sobre contribuição e outros serviços relacionados à questão previdenciária.

Ademais, as mudanças legislativas estenderam o pagamento do salário-família às empregadas domésticas, um benefício pago ao trabalhador que possua filhos ou equiparados de qualquer condição até 14 anos, ou inválido de qualquer idade, desde que se enquadrem no limite máximo de renda (atualmente, R\$ 1.319,18).

Como medida de fortalecimento de licenças familiares, a Lei nº 13.509/2017 alterou a Consolidação das Leis do Trabalho determinando, em seu artigo 391-A a inserção do parágrafo único, que garante ao empregado o direito à estabilidade no emprego em caso de guarda provisória para fins de adoção. Ainda, inseriu na CLT o artigo 392-A, que determina: “À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente será concedida licença-maternidade” de 120 dias.

A mesma lei determinou também, no artigo 396 da CLT, que: “Para amamentar seu filho, inclusive se advindo de adoção, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um”.

A Lei 13.257/2016 ampliou a licença-paternidade, constitucionalmente assegurado por 5 (cinco) dias para 20 (vinte) dias para aquelas empresas participantes de um programa intitulado “Empresa Cidadã”. As alterações são válidas também nos casos de adoção.

A ampliação da licença-paternidade para o mesmo período é válida para servidores públicos federais, pais biológicos e adotivos.

**8. O seu país introduziu medidas de austeridade e consolidação fiscal, como cortes em gastos públicos ou reestruturação no setor público, nos últimos cinco anos?**

**SIM**/NÃO

**Se SIM, foram realizadas avaliações do seu impacto nas mulheres e homens, respectivamente?**

- Sim, seu impacto nas mulheres/homens foi estimado antes das medidas serem colocadas em prática.
- Sim, o impacto foi avaliado depois das medidas serem colocadas em prática.
- Não, o impacto nas mulheres/homens não foi avaliado.

**Se SIM, por favor descrever os resultados (1-2 páginas).**

**Erradicação da pobreza, proteção social e assistência social**

Áreas Críticas de Preocupação:

- A. Mulheres e Pobreza
- B. Educação e treinamento de mulheres
- C. Mulheres e saúde
  - I. Direitos Humanos das Mulheres
  - L. A Menina

**9. Quais medidas seu país adotou nos últimos cinco anos para reduzir/erradicar a pobreza entre mulheres e meninas?**

- Promoveu acesso ao trabalho decente a mulheres pobres através de políticas ativas de mercado de trabalho (como treinamento profissional, habilidades, subsídios trabalhistas, etc.) e medidas específicas;
- Ampliou acesso à terra, habitação, finanças, tecnologia e/ou serviços de extensão agrícola;



- Apoiou o empreendedorismo feminino e atividades de desenvolvimento empresarial;
- ✓ Introduziu ou fortaleceu programas de proteção social para mulheres e meninas (como transferência de renda para mulheres com filhos, sistema de garantia de emprego e serviço público para mulheres em idade ativa, pensões para mulheres idosas)
- Introduziu/fortaleceu serviços legais de baixo custo para mulheres vivendo na pobreza;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas tomadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Informações subsidiárias sobre a Agenda Nacional sobre o Trabalho Decente, apesar de não circunscritas no período, podem responder à questão. Especificamente, a ratificação da Convenção 189 da OIT, que traz Recomendação sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos que, entrou em vigor em janeiro de 2019 no País, ajuda a ilustrar as ações na área.

Em 2014, foi lançado o Sistema de Indicadores Municipais de Trabalho Decente (SIMTD), que é composto pela base de informações e pelos relatórios municipais, que apresentam a situação do Trabalho Decente em cada um dos municípios brasileiros, a partir da análise dos seus principais indicadores.

Ademais, iniciativas esparsas visando à autonomia econômica no ano de 2017 foram responsáveis pela capacitação direta de 4.675 mulheres pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, segundo relatórios de gestão do período.

**10. Que medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para aprimorar o acesso à proteção social para mulheres e meninas?**

- Introduziu ou fortaleceu a proteção social para mulheres desempregadas (como benefícios de desemprego, programas de obras públicas, assistência social);
- Introduziu ou fortaleceu transferências de renda condicionais;
- Introduziu ou fortaleceu transferências de renda incondicionais;
- Introduziu ou fortaleceu pensão sociais não-contributivas;
- Reformou sistemas de proteção social contributivos para fortalecer o acesso de mulheres e níveis de prestações;

- ✓ Aprimorou o acesso das medidas mencionadas acima para populações específicas (como mulheres em emprego informal, incluindo trabalhadoras domésticas; mulheres imigrantes e refugiadas; mulheres em contextos humanitários)
- Outros

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

É importante ter em conta as ações previstas no Plano Plurianual<sup>2</sup> 2016-2019 direcionadas à proteção social que tratam da questão de assistência social por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)<sup>3</sup>, bem como da inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único, da articulação das políticas sociais<sup>4</sup> e de seus objetivos relacionados.

Apesar de serem políticas com enfoque no combate à pobreza e não na igualdade entre homens e mulheres, as titulares dos programas de distribuição de renda como Bolsa Família, por exemplo, são as mulheres, pois o perfil das famílias de baixa renda no Brasil é majoritariamente liderado por elas. Dessa forma, o impacto direto dos programas de distribuição de renda no público feminino deve ser levado em consideração. A esse respeito, o próprio Bolsa Família como maior programa de combate à pobreza do país tem o acompanhamento pré-natal das gestantes das famílias cadastradas como condicionalidade para o recebimento do benefício. A esse respeito, convém destacar que o novo governo instituiu o 13º salário no Programa Bolsa Família.

A esse respeito, um importante resultado a ser destacado no primeiro semestre de 2016 foi a identificação de 371 mil gestantes beneficiárias do Bolsa Família, um salto de mais de 50% em relação ao número observado no primeiro semestre do ano anterior, fato explicado pela integração do sistema de gestão do PBF na saúde com o SisPréNatal do Ministério da Saúde e que correspondeu a uma cobertura de quase 80% das gestantes estimadas pelo órgão. Já entre o segundo semestre de 2016 e o primeiro de 2017, houve um incremento no acompanhamento de aproximadamente 11 mil gestantes, em números absolutos. Do total de gestantes acompanhadas, 99,5% estavam realizando o pré-natal, ação que contribui para a diminuição da taxa de mortalidade infantil e

---

<sup>2</sup> O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo instituído pela Constituição Federal (art. 165) para as três esferas de governo: União, Estado e Municípios. O PPA tem como premissa o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas do Governo Federal por meio de Programas de duração continuada, planejados na lógica quadrienal, tornando-se o coração das ações governamentais.

<sup>3</sup> Programa 2037 do PPA 2016-2019

<sup>4</sup> Programa 2019 do PPA 2016-2019

redução dos índices de deficiência nutricional crônica no país e que é reflexo também desta condicionalidade no Programa Bolsa Família e na melhoria da situação das mulheres no país.

Em 14 de maio de 2018, foi lançada uma estratégia de educação financeira e inclusão social para beneficiárias do Bolsa Família, o “Futuro na Mão: dando um jeito na vida financeira”. O objetivo é oferecer tecnologias sociais – elaboradas por meio de parceria com a Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil) – para promover o conhecimento financeiro e o planejamento do orçamento doméstico. Por meio dessa iniciativa serão realizadas oficinas para mais de 200 mil mulheres em todo o país, em estreita parceria com a rede de assistência social e financiamento do Banco Mundial e da UNESCO.

No que diz respeito às mulheres em contextos humanitários, pode-se citar a Operação Acolhida, que, até o final de 2018 havia realizado a interiorização de quase 4.000 venezuelanos no país em situação de vulnerabilidade, num esforço de articulação de mais de 18 órgãos federais, organizações internacionais e da sociedade civil. A esse respeito, é importante ressaltar que os imigrantes passam por um processo de expedição expressa de documentação para acesso integral à rede de proteção social, facilitando a essas mulheres o acesso a todas as políticas sociais oferecidas pelo Estado, em condição de igualdade às nacionais.

Já conforme respondido na questão 7, a Lei Complementar 105/2015 regulamentou os direitos das(os) empregadas(os) domésticas(os), tendo garantido e ampliado direitos a esta categoria de trabalhadoras(es).

**11. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para melhorar as estatísticas de saúde para mulheres e meninas no seu país?**

- ✓ Promoveu acesso de mulheres a serviços de saúde através da expansão da cobertura universal de saúde ou de serviços públicos de saúde;
- ✓ Expandiu serviços específicos de saúde para mulheres e meninas, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva, mental, saúde materna e assistência a pessoas com HIV;
- Desenvolveu campanhas de conscientização do público/promoção de saúde específicas de gênero;
- Forneceu treinamento para profissionais de saúde em questões de gênero;
- Fortaleceu uma educação sexual abrangente em escolas ou através de programas comunitários;
- Proporcionou acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva a mulheres e meninas refugiadas bem como a mulheres e meninas em contextos humanitários;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para

informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

O Brasil conta com um Sistema Único de Saúde (SUS), consolidado e regulamentado pela Lei Orgânica nº 8080, de 19 de setembro de 1990, cujos princípios doutrinários estão embasados na Universalização, Equidade e Integralidade da atenção, no formato organizativo regionalizado, descentralizado, sob a ótica da participação popular.

Várias estratégias vêm sendo efetivadas para qualificar a atenção à saúde da população brasileira, como a Rede Cegonha (instituída em 2011) que, na gênese de sua atuação, tem, entre seus objetivos, a redução da mortalidade materna no país. Deste modo, a Rede Cegonha tem proporcionado a discussão e qualificação das ações em uma rede de cuidados com vistas a assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como, à criança, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Dentre as Diretrizes da Rede cegonha destacamos:

- Ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal que compreende uma série de ações de atenção à saúde;
- Caderneta da Gestante, que contempla as diretrizes de boas práticas na assistência ao pré-natal, parto e nascimento e as propostas da Estratégia Rede Cegonha, devidamente alinhadas à Política Nacional de Atenção integral à Saúde da Mulher (PNAISM);
- Diretrizes de Atenção à Gestante com vista à redução da cesariana, baseada em evidências científicas;
- Incentivo ao Parto Cuidadoso (monitoramento e avaliação dos indicadores de atenção ao parto e nascimento).

Um conjunto de políticas de promoção da saúde e prevenção de agravos vem sendo implementadas com foco em adolescentes, mulheres e homens. O Programa Nacional de Imunizações (PNI), com calendários de vacinação considerando a situação epidemiológica, o risco, a vulnerabilidade e as especificidades sociais, com orientações específicas para crianças, adolescentes, adultos, gestantes, idosos e povos indígenas.

Destaca-se, ainda, o repasse de recursos, desde 2011, para realização de testes rápidos de gravidez, teste rápido de sífilis e HIV, tendo sido disponibilizados R\$ 4.930.675 (quatro milhões, novecentos e trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais) para testes rápidos de HIV e R\$ 3.720.635,70 (três milhões, setecentos e vinte mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) para testes rápidos de Sífilis. Além disso, ressaltamos o repasse de R\$ 5.612.696,88 (cinco milhões, seiscentos e doze mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para aquisição dos testes rápidos de gravidez, traduzindo-se em benefícios para aproximadamente 9.053.000 mulheres que terão acesso a esse importante insumo de saúde.

Distribuição de métodos contraceptivos para ampliação da cobertura, devendo chegar a mais de 90% em 2030, uma das maiores coberturas do mundo.

**12. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para melhorar os resultados de educação e habilidades para mulheres e meninas?**

- Tomou medidas para aumentar o acesso a retenção em e conclusão da educação, a educação técnica e vocacional e treinamento (TVET) e programas de desenvolvimento de habilidades;
- Fortaleceu os currículos educacionais para reforçar a responsividade em relação às questões de gênero e eliminou o preconceito, em todos os níveis de educação;
- Forneceu treinamento de equidade de gênero e direitos humanos para professores e outros profissionais de saúde;
- Promoveu um ambiente educacional seguro e livre de assédio para as mulheres e meninas;
- Aumentou o acesso a treinamento e habilidades em campos novos e potenciais, principalmente em CTEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) e inclusão e fluência digital;
- Garantiu o acesso a água segura e serviços sanitários e facilitou o gerenciamento da higiene menstrual especialmente em escolas e outros contextos educacionais/ de treinamento;
- Fortaleceu medidas para prevenir gravidez nas adolescentes e para permitir que meninas adolescentes continuem sua educação em caso de gravidez e/ou maternidade;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas tomadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também

forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Em atenção a mulheres em situação de violência sexual, foram realizados, em parceria entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Saúde, entre os anos de 2014 a 2016, curso de capacitação para profissionais de saúde para a realização da coleta de vestígios nos serviços de referência para violência sexual. Foram realizadas capacitações em parceria com instituições como a UNIFESP e a AADS para atendimento de mulheres em situação de violência sexual e situações de abortamento não puníveis em lei, resultando na qualificação de aproximadamente vinte serviços de saúde nos anos de 2014 e 2015. Na mesma temática, foram capacitados em torno de dez serviços de saúde, em parceria com o Instituto Patrícia Galvão, sobre a temática da violência sexual. Ações têm sido elaboradas e discutidas por várias áreas do Ministério da Saúde, incluindo saúde das mulheres, dos homens, de adolescentes e jovens, das pessoas com deficiência, que contemplam:

- Lançamento do edital “Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres”, que busca ampliar e fortalecer a atenção à saúde das mulheres, em todo o ciclo de vida, com ou sem deficiência, e a inclusão de ações estratégicas que envolvam os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual visando 'a promoção de saúde e redução de agravos, com repasse de recursos aos territórios contemplados no edital;
- Estratégia do pré-natal do parceiro com objetivo de sensibilizar trabalhadores de saúde sobre a importância do envolvimento dos pais e futuros pais para realizarem exames preventivos de rotina e também testes rápidos de sífilis, hepatite e HIV, além da atualização vacinação e participação ativa no pré-natal, parto e cuidados com a criança;
- Oferta do Guia de Avaliação da Qualidade de Serviços de Saúde para Adolescente na Atenção Básica aos municípios prioritários cujos critérios foram os dados epidemiológicos sobre número de gravidez na adolescência, número de Sífilis e mães com bebês afetados pelo vírus

Zika. O Guia tem como objetivo apoiar os gestores e profissionais de saúde na avaliação da qualidade de seus serviços para adolescentes.

- Programa de Saúde na Escola com políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira para promover saúde e educação integral;
- Caderneta de Saúde de Adolescentes, documento técnico para uso dos profissionais de saúde e como ferramenta auto-instrucional para o uso de adolescentes, configurando um instrumento que permite o acompanhamento da saúde, do crescimento e desenvolvimento de pessoas com idade entre 10 a 16 anos;
- Carta de compromisso para prevenção da gravidez na adolescência, como uma agenda intersetorial para ser executada de forma conjunta, articulada e permanente pelo poder público;
- Laboratório de Inovação em Saúde de Adolescentes e Jovens, uma estratégia que consiste no mapeamento de boas práticas no SUS, desenvolvendo essa ação desde 2013.

A identificação e disseminação de boas práticas em saúde para adolescentes e jovens favorece que gestores e profissionais atuem com eficácia e resolubilidade, a partir da replicabilidade de ações que obtiveram resultados positivos. As experiências da primeira edição foram publicadas em um suplemento especial da Revista Adolescência & Saúde (volume 12, suplemento 1, de março 2015, disponível em: [http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe\\_artigo.asp?id=485](http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=485)).

As experiências da segunda e terceira edições estão disponíveis na Série Técnica Navegador SUS, da OPAS/OMS, disponível no endereço eletrônico: <https://apsredes.org/1a-edicao-jovens-e-adolescentes>. A Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes é uma estratégia que busca a ampliação do acesso, da qualificação das ações em saúde integral de adolescentes e a garantia dos seus direitos. Em 2017, foi lançado o Projeto ApiceOn – Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia. Este projeto consiste em qualificar os processos de atenção, gestão e formação, relativos ao parto e nascimento e às mulheres em situação de violência sexual nos hospitais com atividades de ensino. Fazem parte do projeto 94 hospitais que realizam atividades de ensino, abrangendo as 27 unidades federadas.

O Curso de Atenção Integral à Saúde das Mulheres – Modalidade a Distância, realizado em 2016, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, com oferta inicial de 3500 vagas e investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais) realizou a capacitação de profissionais do SUS.

Associadamente, tem sido fortalecida a atuação da enfermeira obstetra num trabalho colaborativo com o médico obstetra, ficando a enfermeira a cargo dos partos de baixo risco. Esse modelo é consenso entre especialistas de todo o mundo. Tem sido, ainda, realizado incentivo e financiamento à reforma, ampliação e custeio dos Centros de Parto normal, unidades destinadas à assistência ao parto de risco habitual, pertencentes a um estabelecimento hospitalar, localizadas nas dependências internas ou externas a este estabelecimento, além de investimentos na reforma da ambiência dos centros obstétricos das maternidades.

Por fim, a Lei nº 13.798/2019 acrescentou ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) artigo instituindo a data de 1º de fevereiro para início da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos realizou diversas ações em apoio a essa Semana de Prevenção, tais como a produção de vídeos informativos a respeito das questões críticas envolvendo gravidez na adolescência.

### **Liberdade da violência, estigma e estereótipos**

Áreas Críticas de Preocupação:

- D. Violência contra as mulheres
- I. Direitos humanos de mulheres
- J. Mulheres e a mídia
- L. A Menina

**13. Nos últimos cinco anos, que formas de violência contra mulheres e meninas, e em quais contextos ou situações, foram priorizadas para ação?**



- ✓ Violência doméstica ou por parceiro íntimo, incluindo violência sexual e estupro conjugal;
- ✓ Assédio sexual e violência em lugares públicos, contextos educacionais e no trabalho;
- Violência contra as mulheres e meninas facilitadas pela tecnologia (como cyberviolência, perseguição online);
- ✓ Femicídio/Feminicídio;
- Violência contra mulheres na política;
- Casamentos com crianças, precoces e forçados;
- Mutilação genital feminina;
- Outras práticas prejudiciais;
- ✓ Tráfico de mulheres e meninas;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas tomadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Esforços estão sendo realizados para combater todas as formas de violência contra mulheres, em especial as de caráter sexual e que atentem contra a integridade física e moral das vítimas. Neste contexto, tem sido difundida pelas polícias estaduais a realização de patrulhamentos orientados conhecidos como Rondas/Patrolhas Maria da Penha. Inspiradas nos ditames da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2016), que determina que as medidas protetivas de urgência devem ser acompanhadas pelo Estado, diversas polícias e guardas municipais tem adotado esse tipo de policiamento preventivo.

### Tráfico de Mulheres e Meninas

O Brasil é signatário do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, promulgado pelo Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004. Desde então, o Estado brasileiro vem envidando esforços no sentido de enfrentar o tráfico de pessoas, desenvolvendo ações nos eixos da prevenção ao crime, repressão/responsabilização dos agentes criminosos e atendimento às vítimas. O enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil é abordado seguindo não somente a perspectiva da aplicação da lei, mas principalmente sob a ótica dos direitos humanos e das dimensões socioeconômicas, culturais e políticas que perpassam esse fenômeno.

A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é gerida estrategicamente por uma Coordenação Tripartite, instituída pelo Decreto Nº 7.901, de 4 de fevereiro de 2013, composta pelo Ministério da Justiça, pela Secretaria Nacional de Proteção Global e pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (ambas secretarias pertencentes ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos).

Destaca-se o lançamento do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 9.440/18), com duração de 2018-2021, onde estão inseridas ações voltadas às mulheres, tais como, revisão dos programas e serviços de enfrentamento ao tráfico de pessoas; atividades de capacitação; expansão da rede de núcleos e postos de atendimento, articulação das investigações policiais de tráfico de pessoas com equipes especializadas em crimes virtuais, dentre outras. O processo de elaboração do III Plano e o seu lançamento foram apoiados pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) e pela União Europeia (UE), por meio da "Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes" (GLO.ACT).

Uma importante estratégia para prevenir o crime refere-se à Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que está inserida no âmbito da Campanha do Coração Azul da Organização das Nações Unidas (ONU). O Brasil aderiu a esta Campanha em 2013 e, desde então, anualmente, na semana do dia 30 de julho, instituído como o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas pela Assembleia Geral da ONU e como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas pelo Art. 14 da Lei nº 13.344/2016, são realizadas ações de grande visibilidade que tem como objetivo ampliar o conhecimento e a mobilização da sociedade e das instituições para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. As ações (iluminação de prédios públicos, seminários, rodas de diálogos, distribuição de materiais, blitzes educativas, dentre outras) são realizadas em conjunto com a rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM), Comitês Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e organizações da sociedade civil parceiras.

Em relação ao atendimento à vítima, o Brasil tem trabalhado na implementação do Protocolo de Atenção a Mulher em Situação de Tráfico Internacional, no âmbito da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL - RMAAM, cuja principal função é assessorar e propor ao Conselho do Mercado Comum (CMC) medidas,

políticas e ações em matéria de igualdade entre homens e mulheres. O Protocolo permitirá articular uma Rede Mercosul, possibilitando atendimento especial às mulheres vítimas de tráfico internacional, garantindo o devido apoio, e estabelecendo mecanismos mais efetivos de comunicação, troca e articulação de ações entre todos os Estados Partes.

**14. Que ações seu país priorizou nos últimos cinco anos para enfrentar a violência contra mulheres e meninas?**

- Introduziu ou fortaleceu leis de combate à violência contra as mulheres, e sua execução e implementação;
- Introduziu, atualizou ou expandiu planos de ação nacional para o fim da violência contra as mulheres e meninas;
- Introduziu ou fortaleceu medidas para aumentar o acesso das mulheres à justiça (como o estabelecimento de tribunais especiais, treinamento para o judiciário e a polícia, ordens de proteção, reparações e compensações, inclusive para casos de feminicídios);
- Introduziu ou fortaleceu assistência para sobreviventes da violência (como abrigos, serviços de atendimento telefônico, serviços de saúde dedicados, assistência legal e de justiça, assistência psicológica, moradia);
- Introduziu ou fortaleceu estratégias para prevenir a violência contra mulheres e meninas (como no setor educacional, na mídia, mobilização comunitária, trabalho com homens e meninos);
- Monitoramento e avaliação do impacto, incluindo geração de provas e coleta de dados, inclusive em relação a grupos específicos de mulheres e meninas;
- Introduziu ou fortaleceu medidas para aprimorar a compreensão das causas e consequências da violência contra mulheres entre aqueles responsáveis por implementar medidas de combate à violência contra mulheres e meninas;
- Outras.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas tomadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

No âmbito das ações legislativas, o Estado brasileiro tem construído um conjunto de regramentos referentes à violência contra mulheres. Especificamente, nos últimos cinco anos, cita-se a promulgação da Lei nº 13.104/2015 que define o feminicídio como qualificador do crime de homicídio, com o agravamento de penas e definição sobre a

caracterização do crime pela "*condição de sexo feminino da vítima*". Ressalta-se, ainda, a Lei nº 13.718, que tipifica os crimes de importunação sexual e torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável. Além disso, como já informado no presente relatório, a Lei Maria da Penha foi alterada para aumentar o rigor das punições, submetendo ao agressor o custeio com os gastos relativos a despesas do SUS decorrentes de violência à qual tenha dado causa, bem como que arque com as despesas de monitoramento tecnológico necessário ao cumprimento das medidas protetivas.

**15. Quais estratégias o seu país usou nos últimos cinco anos para prevenir a violência contra mulheres e meninas?**

- Aumento da conscientização do público e mudança de atitudes e comportamentos;
- Trabalhar na educação primária e secundária, incluindo educação sexual abrangente;
- Mobilizações local e comunitárias;
- Mudança na representação de mulheres e meninas na mídia;
- Trabalhando com homens e meninos;
- Programas para agressores;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas tomadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Podemos destacar o Projeto Mulheres da Paz, que trata de ação de prevenção à violência, proporcionando às áreas conflagradas com maior concentração de crimes violentos, a construção e fortalecimento de redes de proteção próprias, envolvendo mulheres, jovens e adolescentes expostos à violência doméstica e/ou urbana. A iniciativa atualmente conta com 9 convênios em andamento, atendendo 880 mulheres e já atendeu até o presente momento quase 20.000 mulheres.

**16. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para prevenir e responder à violência contra mulheres e meninas facilitadas pela tecnologia (assédio sexual online, perseguição online, compartilhamento não-consensual de imagens íntimas)?**

- Introduziu ou fortaleceu a legislação e provisões regulatórias;
- Implementou iniciativas de aumento da conscientização mirando o público geral e jovens mulheres e homens em contextos educacionais;

- Trabalhou com provedores de tecnologia para estabelecer e cumprir boas práticas comerciais;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas tomadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Não foi possível identificar ações específicas no período reportado pelo relatório.

**17. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para abordar a representação de mulheres e meninas, discriminação e/ou preconceito de gênero na mídia?**

- Promulgou, fortaleceu e aplicou reformas legais para combater a discriminação e/ou preconceito de gênero na mídia;
- Introduziu regulação obrigatória para a mídia, incluído para a publicidade;
- Apoiou a indústria da mídia para desenvolver códigos de conduta voluntário;
- Forneceu treinamento para profissionais da mídia para encorajar a criação e o uso de imagens não-estereotipada, equilibradas e diversas das mulheres e meninas na mídia;
- Promoveu a participação e liderança das mulheres na mídia;
- Estabeleceu ou fortaleceu os serviços de proteção ao consumidor para receber e analisar reclamações sobre conteúdos midiáticos ou discriminação baseada em gênero/preconceito na mídia;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas tomadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Não foi possível identificar ações específicas em tempo hábil para apresentação no presente relatório.

**18. Seu país adotou nos últimos cinco anos alguma medida especificamente elaborada para combater a violência contra grupos específicos de mulheres que enfrentam múltiplas formas de discriminação?**

**SIM/NÃO**

Se SIM, por favor as liste e forneça até três exemplos concretos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Não foi possível identificar ações específicas em tempo hábil para apresentação no presente relatório.

**Participação, responsabilização e instituições responsivas ao gênero**

Áreas Críticas de Preocupação:

- G. Mulheres no poder e nas estruturas decisórias
- H. Mecanismos institucionais para o avanço das mulheres
- I. Direitos Humanos das Mulheres
- J. Mulheres e a mídia
- L. A Menina

**19. Que ações e medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para promover a participação feminina na vida pública e nas estruturas decisórias?**

- Reformou a constituição, leis e regulamentos que promovam a participação feminina na política, especialmente em níveis de tomada de decisão, incluindo reforma no sistema eleitoral, adoção de medidas especiais temporárias, como cotas, assentos reservados, indicadores e metas;
- Implementou o desenvolvimento de competências, habilidades e outras medidas;
- Encorajou a participação de mulheres jovens e pertencentes a grupos minoritários, incluindo através de programas de sensibilização e tutoria;

- Forneceu oportunidades de tutoria, treinamento em liderança, tomada de decisões, oratória, autoafirmação e campanha eleitoral;
- Adotou medidas para prevenir, investigar, processar e punir a violência contra mulheres na política;
- ✓ Coletou e analisou dados sobre a participação das mulheres na política, incluindo mulheres em cargos indicados e eleitos;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Na questão 2, seção “Mulheres no Poder”, há informações relativas à questão.

**20. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para aumentar o acesso de mulheres à expressão e participação no processo decisório na mídia, incluindo através de tecnologias de informação e comunicação (TIC)?**

- Fortaleceu a oferta de educação formal e educação técnica vocacional e treinamento (ETVT) na mídia e em TICs, incluindo em áreas de diretoria e liderança;
- Adotou medidas para aprimorar o acesso, o custo e o uso de TICs por mulheres e meninas (como hubs de internet sem fio livre, centros de tecnologia comunitários);
- Apresentou regulamentações para avançar na equiparação salarial, retenção e progressão na carreira de mulheres na mídia e no campo das TICs;
- Colaborou com os empregadores na mídia e no campo das TICs para aprimorar políticas internas e práticas de contratação de modo voluntário;
- ✓ Forneceu apoio à redes e organizações de mídia femininas;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Com o resultado das eleições municipais, em 2017, confirmou-se que iniciativas como a divulgação da cartilha “Mais Mulheres no Poder – Plataforma”, são fundamentais para

incentivar a participação política das mulheres. Mesmo com todo o esforço realizado, o país ainda está longe da meta de ter a paridade entre homens e mulheres na ocupação dos espaços de poder e decisão nos cargos eletivos. Com o objetivo de fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, em 2017 a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres concentrou os seus esforços na implantação da Rede Brasil Mulher, que tem com um dos cinco eixos de atuação o fortalecimento das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Foram realizadas duas oficinas de preparação para a implantação da Rede, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) nos meses de junho e julho, o tema espaços de poder e decisão foi tratado de forma estratégica, o que culminou em sua seleção como um dos eixos de atuação da Rede Brasil Mulher. Nesse contexto, o aumento da representação política de mulheres no Congresso Nacional, bem como nas Assembleias Legislativas dos estados e nas Câmaras de vereadores torna-se um objetivo governamental.

Os indicadores utilizados na gestão do Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência foram desenvolvidos com vistas a mensurar os movimentos em diversos setores, cujas atividades estão relacionadas às mulheres, bem como subsídio ao planejamento das políticas públicas dirigidas às mulheres brasileiras.

Entre os indicadores do Programa 2016 destaca-se a evolução do índice federal de cobertura de mecanismos de gênero que alcançou 51,6% dos órgãos integrantes do comitê do PNPM. Além disso, observa-se que todos os Estados e o Distrito Federal possuem organismos executivos de políticas para as mulheres – OPM, enquanto somente 13,7% dos municípios brasileiros possuem OPM.

**21. Você monitora a proporção do orçamento nacional que é investido na promoção de igualdade de gênero e empoderamento de mulheres (orçamento responsivo ao gênero)?**

**SIM/NÃO**

**Se SIM, qual é a proporção aproximada do orçamento nacional que é investida na promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino?**

Atualmente, a proporção do orçamento nacional investida na promoção da igualdade entre homens e mulheres é inferior a 1%.

Por favor, forneça informações sobre as áreas específicas nas quais estes recursos foram investidos assim como reflexões sobre conquistas e desafios encontrados na elaboração de orçamentos responsivos ao gênero.



**22. Como um país doador, o seu país monitora a proporção da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) que é investida na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento feminino (orçamento responsivo ao gênero)?**

**SIM/NÃO**

Não aplicável

**Se SIM, por favor forneça informações adicionais sobre a metodologia, o alcance do monitoramento, tendências anteriores e proporção atual dos investimentos.**

**23. O seu país tem uma estratégia nacional ou plano de ação para igualdade de gênero?**

**SIM/NÃO**

**Se SIM, por favor liste o nome do plano e o período coberto por ele, suas prioridades, financiamento e alinhamento com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo as metas da ODS 15.**

Como já explicitado na questão 10, as políticas públicas no Brasil são planejadas por meio do PPA, que se estrutura na lógica de Programas. O PPA atual cobre o período de 2016-2019 e conta com o Programa 2016, cuja ementa é “Política para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência”.

O Estado brasileiro tem realizado o monitoramento do PPA à luz da Agenda 2030, conforme documento disponível no link <  
<http://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/bitstream/handle/123456789/1075/Volume%20I%20-%20ODS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

Do alinhamento entre metas ODS e metas do PPA, verifica-se que 11 dos programas do PPA tiveram algum atributo vinculado a alguma meta ODS, com destaque para o já mencionado Programa 2016. Apresentamos no Anexo 2 o texto relacionado ao monitoramento do ODS 5 do referido documento.

Não há informações relevantes relacionadas ao ODS 15.

**Se SIM, o plano de ação nacional foi orçado e tem recursos suficientes alocados para seu alcance no orçamento atual?**

Sim. Em 2018, o Programa 2016 do PPA 2016-2019 teve o orçamento de 2018 inicialmente dotado em 103,9 milhões de reais, considerado suficiente para as ações previstas, sendo que 24,61 milhões deste total foram executados.

**24. O seu país tem um plano de ação e cronograma para a implementação das recomendações do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra Mulheres (caso seja Estado Parte), ou das recomendações da Revisão Periódica Universal ou outros mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas que combatam a desigualdade de gênero/discriminação contra mulheres?**

**SIM/NÃO**

**Se SIM, por favor forneça alguns destaques dos planos de ação e cronograma para implementação.**

O Estado brasileiro está atualmente em atraso com relação à submissão de seu relatório periódico ao Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra Mulheres desde 2016, o que impacta a organização de um plano de ação de cumprimento de recomendações dele decorrente.

Em relação ao mecanismo de Revisão Periódica Universal, o Brasil passou pelo terceiro ciclo em maio de 2017 e recebeu 246 recomendações, das quais aceitou 242. Na atual estrutura administrativa federal, estas 47 recomendações se dividem na responsabilidade de 6 órgãos, que são constantemente instados a prestarem contas do cumprimento das mesmas, especialmente para elaboração dos informes nacionais. Em 2019 o Brasil apresentará pela primeira vez o Relatório de meio-período prestando conta da implementação das recomendações recebidas no terceiro ciclo da revisão.

Durante o processo de elaboração do novo PPA, a intenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é incorporar as recomendações da RPU nos programas elaborados para os próximos 4 anos.

**25. Existe alguma instituição nacional de direitos humanos no seu país?**

**SIM/NÃO**

**Se SIM, ele possui a função específica de focar na igualdade de gênero ou discriminação baseada em sexo/gênero?**

**Se SIM, por favor forneça até três exemplos de como o organismo de direitos humanos nacional promoveu a igualdade de gênero. (máximo de 2 páginas)**

**Sociedades pacíficas e inclusivas**

Áreas Críticas de Preocupação:

- E. Mulheres e conflito armado
- I. Direitos Humanos das Mulheres
- L. A Menina

**26. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para construir e sustentar a paz, promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável e implementar agenda de mulheres, paz e segurança?**

- ✓ Adotou e/ou implementou um Plano de Ação Nacional sobre mulheres, paz e segurança;
- ✓ Integrou compromissos de mulheres, paz e segurança a políticas-chave nacionais e interministeriais, planejamento e estrutura de monitoramento;
- ✓ Usou estratégias de comunicação, incluindo mídias sociais, para ampliar a conscientização da agenda mulheres, paz e segurança;
- Aumentou alocações orçamentárias para a implementação da agenda mulheres, paz e segurança;
- Adotou medidas para reduzir o excesso de gastos militares e/ou controlar a disponibilidade de armamentos;
- Realocou fundos de gastos militares para o desenvolvimento econômico e social, incluindo para igualdade de gênero e empoderamento feminino;
- Apoiou análise de conflito inclusiva e sensível ao gênero, sistemas de aviso prévio e prevenção;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Em outubro de 2015, o Brasil anunciou o início do processo de elaboração de seu PNA, com vistas a promover a implementação da Resolução 1325 no âmbito doméstico. O anúncio brasileiro vai ao encontro de uma série de ações voltadas para a promoção da participação de mulheres em

iniciativas relacionadas à paz e à segurança internacional, sobretudo nos setores de defesa e relações exteriores.

O Plano de Ação do Brasil foi lançado oficialmente no dia 8 de março de 2017, no marco das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Coordenada pelo Itamaraty, sua elaboração contou com a participação do Ministério da Defesa, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Políticas para as Mulheres. A preparação do documento também contou com o apoio e a participação da ONU-Mulheres, bem como do Instituto Igarapé, representando a sociedade civil.

Ao adotar plano de ação sobre a agenda de mulheres, paz e segurança, o governo brasileiro reafirma seu compromisso com a promoção da paz e da segurança internacionais, bem como com a defesa da igualdade entre os sexos e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. A medida alinha-se não somente com as resoluções do Conselho de Segurança na matéria, como também com posições historicamente defendidas pelo Brasil em diversos foros regionais e multilaterais, inclusive na criação da própria ONU.

Em vista da aproximação do final da vigência prevista para o Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, lançado em março de 2017, deu-se início a processo de revisão do mencionado Plano. A exemplo do ocorrido por ocasião da elaboração do texto do PNA, a condução do processo de revisão cabe ao Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e composto pelo Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pela ONU Mulheres e pelo Instituto Igarapé, representando a sociedade civil.

O início do processo de revisão deu-se com a realização, em 1/11/2018, em Brasília, do seminário “Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança: implementação e revisão”. O evento, organizado em parceria com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), contou com representantes de órgãos governamentais, militares, governos estrangeiros e da sociedade civil.

Dos debates, resultaram conclusões e sugestões que subsidiam os trabalhos de revisão do PNA. Entre elas, destaca-se a relevância de que os governos contem com mecanismos de monitoramento efetivos e contínuos sobre a implementação de seus planos nacionais. Houve ainda manifestações favoráveis à ampliação do conteúdo relacionado à participação e capacitação de mulheres não militares (diplomatas, policiais e civis) em operações de manutenção da paz, missões políticas especiais, negociações de temas de paz e segurança e mediação.

**27. Quais ações o seu país adotou nos últimos cinco anos para ampliar a liderança, representação e participação de mulheres em prevenção de conflitos, resolução, promoção da paz, ação humanitária e respostas às situações de crise nos níveis**

**decisórios em situações de conflitos armados ou outros, e em situações frágeis ou de crise?**

- Promoveu e apoiou a participação feminina significativa em processos de paz e na implementação de acordos de paz;
- ✓ Promoveu a participação igualitária de mulheres em atividades humanitárias e de respostas às crises em todos os níveis, particularmente em nível decisório;
- Integrou uma perspectiva de gênero na prevenção e resolução de conflito armado ou outros;
- Integrou uma perspectiva de gênero em ações humanitárias e respostas às situações de crise;
- Protegeu espaços da sociedade civil e defensores de direitos humanos das mulheres;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Em 2018, em um fato inédito no país, 33 mulheres ingressaram na turma de cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), do Exército Brasileiro. Isso significa que, ao longo da carreira, elas poderão chegar às patentes de general ou até ao comando da Força. O fato se soma a outras conquistas recentes, como o edital de 2016, em que o Exército ofereceu oportunidades para que mulheres fossem combatentes. As selecionadas da área bélica passariam pela Escola Preparatória de Cadetes do Exército para em seguida se formarem na AMAN.

**28. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para aprimorar a responsabilização judicial e não-judicial de violações do direito internacional humanitário e violações dos direitos humanos das mulheres e meninas e situações de conflitos armados e outros ou ações humanitárias e respostas às situações de crise?**

- Implementou reforma legal e de políticas para reparação e prevenção de violações de direitos de mulheres e meninas;
- Fortaleceu as competências institucionais, incluindo o sistema judiciário e mecanismos de justiça de transição quando aplicável, durante conflitos e respostas às crises;
- Fortaleceu as competências dos órgãos do setor de segurança em direitos humanos e prevenção da violência baseada em gênero e sexo e exploração sexual e abuso;

- Ampliou o acesso das mulheres afetadas por conflitos, refugiadas ou desabrigadas a serviços de prevenção à violência e proteção;
- Adotou medidas de combate ao tráfico ilícito de armas;
- ✓ Adotou medidas de à produção, uso ou tráfico de drogas ilícitas;Adotou medidas de combate ao tráfico de mulheres e crianças;
- Outros;

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

As principais ações do Brasil no combate ao tráfico de mulheres e crianças estão descritas na Questão 13.

**29. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para eliminar a discriminação contra e violações de direitos da menina?**

- ✓ Adotou medidas para combater a representação e práticas sociais negativas e ampliou a conscientização das necessidades e potenciais das meninas;
- ✓ Fortaleceu o acesso de meninas à educação de qualidade, desenvolvimento de habilidades e treinamento;
- ✓ Enfrentou as desvantagens dos indicadores de saúde devido à má nutrição, gravidez precoce (como anemia) e exposição ao HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis;
- Implementou políticas e programas para reduzir e erradicar casamentos precoces, com crianças e forçados;
- Implementou políticas e programas para eliminar a violência contra as meninas, incluindo violência física e sexual e práticas nocivas;
- Implementou políticas e programas para erradicar o trabalho infantil e níveis excessivos de cuidado e trabalho doméstico não remunerado realizado por meninas;
- Promoveu a conscientização de meninas acerca da participação na vida social, política e econômica;
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de

mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Não foi possível identificar ações específicas em tempo hábil para apresentação no presente relatório.

### Conservação ambiental, proteção e reabilitação

Áreas Críticas de Preocupação:

- I. Direitos Humanos das Mulheres
- K. Mulheres e o meio-ambiente
- L. A Menina

### 30. Quais medidas o seu país adotou nos últimos cinco anos para integrar perspectivas e questões de gênero às políticas ambientais?

- Apoiou a participação e liderança feminina na gerência ambiental e de recursos naturais e na governança;
- Fortaleceu as provas e/ou aumentou a conscientização sobre riscos de saúde e ambientais específicos de gênero (como produtos de consumo, tecnologias, poluição industrial)
- Ampliou o acesso e controle feminino sobre a terra, água, energia e outros recursos naturais;
- Promoveu a educação de mulheres e meninas na ciência, engenharia, tecnologia e outras disciplinas relacionadas meio ambiente;
- Aprimorou o acesso feminino à infraestrutura economizadora de tempo e mão-de-obra (como acesso à água limpa e energia) e tecnologia agrícola limpa;
- Adotou medidas para proteger e preservar o conhecimento e práticas de mulheres em comunidades indígenas e locais relacionadas a práticas de medicina tradicional, biodiversidade e técnicas de conservação;
- Adotou ações para garantir que mulheres se beneficiem igualmente de empregos decentes na economia verde;
- Monitorou e avaliou o impacto de políticas ambientais e projetos sustentáveis de infraestrutura para mulheres e meninas;
- Outras.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Não foi possível identificar ações específicas em tempo hábil para apresentação no presente relatório.

**31. Quais medidas seu país adotou nos últimos cinco anos para integrar as perspectivas de gênero em políticas e programas para redução de risco em desastres, resiliência e mitigação climática?**

- Apoiou a participação e liderança feminina, incluindo daquelas afetadas por desastres, em redução de risco em desastres, políticas, programas e projetos de resiliência e mitigação climática;
- Fortaleceu o conjunto de provas e aumentou a conscientização sobre a vulnerabilidade desproporcional de mulheres e meninas ao impacto da degradação ambiental e desastres;
- Promoveu o acesso de mulheres em situação de desastre à serviços como isenções de dívidas, seguro desastres e compensação;
- Introduziu ou fortaleceu e implementou leis responsivas ao gênero e políticas relacionadas a redução de riscos de desastres, resiliência e mitigação climáticas (como leis de desastres que combatam a vulnerabilidade de mulheres em desastres).

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, população-alvo, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Não foi possível identificar ações específicas em tempo hábil para apresentação no presente relatório.

Seção Três: Instituições nacionais e processos

**32. Qual o aparelho nacional atual do seu país para a igualdade de gênero e o empoderamento feminino? Por favor mencione e descreva sua localização dentro do Governo.**

Atualmente, o órgão responsável pela igualdade entre homens e mulheres e empoderamento feminino é a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

**33. O diretor do aparelho nacional é membro do processo institucional para implementação das ODS (como coordenação interministerial, comissão ou comitês)?**

SIM/NÃO

**34. Há mecanismos formais em vigor para que diferentes partes interessadas participem na implementação e monitoramento da Declaração de Pequim e Plataforma de Ação e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável?**

SIM/NÃO



Se SIM,

- a) **Quais dos seguintes interessados participam formalmente nos mecanismos de coordenação nacional estabelecidos para contribuir com a implementação da Declaração de Pequim e Plataforma de Ação e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável?**

Declaração de Pequim e Plataforma de Ação	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
<input checked="" type="checkbox"/> Organizações da sociedade civil <input type="checkbox"/> Organizações de direitos da mulher <input type="checkbox"/> Meio acadêmico e grupos de pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações religiosas <input type="checkbox"/> Parlamentos/Comitês Parlamentares <input type="checkbox"/> Setor Privado <input type="checkbox"/> Sistema das Nações Unidas <input type="checkbox"/> Outros atores, favor especificar.....	<input checked="" type="checkbox"/> Organizações da sociedade civil <input type="checkbox"/> Organizações de direitos da mulher <input type="checkbox"/> Meio acadêmico e grupos de pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações religiosas <input type="checkbox"/> Parlamentos/Comitês Parlamentares <input type="checkbox"/> Setor Privado <input type="checkbox"/> Sistema das Nações Unidas Outros atores, favor especificar.....

- b) **Você tem mecanismos estabelecidos para garantir que mulheres e meninas de grupos marginalizados possam participar e que suas preocupações estejam refletivas nestes processos?**

SIM/NÃO

Por favor forneça detalhes adicionais sobre os mecanismos utilizados (máximo de 2 páginas)

- c) **Por favor descreva como as partes interessadas contribuíram para a preparação do presente relatório nacional.**

O presente relatório foi elaborado no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sem a participação das partes citadas acima.

**35. A Igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas está incluído como prioridade chave no plano/estratégia nacional de implementação das ODS?**

- Sim  
 Não  
 Não há plano/estratégia nacional para a implementação das ODS

Por favor, explique.

#### Seção Quatro: Dados e estatísticas

**36. Quais são as três principais áreas nas quais seu país obteve o maior progresso nos últimos cinco anos quando se trata de estatísticas de gênero em nível nacional?**

- Promulgou leis, regulamentos, ou estratégias/programas estatísticos estabelecendo o desenvolvimento de estatísticas de gênero;

- Estabeleceu um mecanismo de coordenação interagencial sobre estatísticas de gênero (como grupos de trabalho técnico, comitês interagenciais);
- ✓ Usou mais dados sensíveis ao gênero na formulação de políticas e implementação de programas e projetos;
- Reprocessou dados existentes (como censos e pesquisas) para produzir estatísticas de gênero mais desagregadas ou novas;
- ✓ Conduziu novas pesquisas para produzir informações nacionais específicas sobre tópicos especializados (como uso de tempo, violência baseada no gênero, propriedade de ativos, pobreza, deficiência);
- Aperfeiçoou de fontes de dados administrativas ou alternativas para fazer face a lacuna de dados;
- Produziu conhecimento sobre estatística de gênero (como relatórios intuitivos, resumo de políticas, artigos de pesquisa);
- Desenvolveu um banco de dados online centralizado e/ou painel de estatísticas de gênero;
- Desenvolveu habilidades estatísticas de usuários para ampliar a exploração e uso das estatísticas de gênero (como treinamentos, seminários de exploração estatística);
- Outros.

Por favor, forneça detalhes de até três exemplos de medidas adotadas, incluindo objetivos e alcance das medidas tomadas, orçamento, avaliação de impactos, lição aprendida, e links para informações adicionais. Por favor, também forneça informação sobre as ações para grupos específicos de mulheres e meninas, como aqueles listados na questão 3. Onde for relevante e possível, favor fornecer dados para corroborar suas respostas. (máximo de 2 páginas)

Entre as medidas adotadas, pode-se citar a elaboração de 3 edições Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Raseam). O documento representa um esforço do Estado brasileiro de compilar em um único lugar, informações estatísticas oficiais de diversas bases de dados espalhadas pelas agências brasileiras. O Raseam é fruto da lei nº 12.227/2010 (regulamentada pelo decreto 8.131/2013) que determina a elaboração de um relatório anual para tratar da situação socioeconômica das mulheres e seu objetivo é oferecer uma visão global dessa temática com uma abordagem transversal e multidimensional, permitindo que a sociedade conheça as informações produzidas pelos diferentes órgãos da administração pública. Os indicadores coletados são divididos em sete eixos temáticos, a saber: Estrutura Demográfica; Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho; Educação para a Igualdade e Cidadania; Saúde Integral, Direitos Sexuais e Reprodutivos; Enfrentamento a todas as formas de Violência Contra a Mulher; Mulheres em Espaços de Poder e Decisão e Mulheres no Esporte.

O Raseam oportuniza às cidadãs e aos cidadãos uma leitura ampliada da realidade das mulheres brasileiras contribuindo para a qualificação do debate em torno das políticas

públicas. Além disso, apresenta e aproxima a sociedade civil das bases estatísticas oficiais, contribuindo para o desenvolvimento das mesmas.

Outro avanço importante a se mencionar é a formação de novos indicadores para captar a situação das mulheres na Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílios (PNAD). A PNAD obtém informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios, e, com periodicidade variável, informações sobre migração, fecundidade, nupcialidade, entre outras, tendo como unidade de coleta, os domicílios. Em suma, a Pnad é uma das pesquisas amostrais de maior importância sobre a sociedade brasileira e é realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Nos últimos tempos, importantes questões foram trazidas pela PNAD, entre elas, estudos sobre o uso do tempo, permitindo saber quanto tempo homens e mulheres gastam em atividades domésticas, de cuidado, além do trabalho principal. É possível conhecer o percentual de mulheres que têm acesso a creche para seus filhos. É possível comparar o rendimento hora de trabalho levando em conta desagregações como idade, sexo, raça cor, situação de domicílio, região geográfica entre outras. É possível conhecer qual a porcentagem de mulheres que ocupam cargos de direção nas empresas ou que tiveram acesso à internet nos últimos 3 meses.

Outro avanço digno de nota são as melhorias na coleta de registros administrativos hospitalares realizados no âmbito Sistema Único de Saúde. As notificações coletadas nos hospitais brasileiros são, atualmente, a principal fonte de dados sobre as violências contra mulheres e meninas no Brasil. As notificações são compiladas através do Sistema de informações de Agravos de Notificações, Sinan, coordenado pelo Ministério da Saúde.

Entretanto o processo de captação do fenômeno da violência não é simples, e nos últimos tempos foi realizado um processo de conscientização e definição de diretrizes para que os gestores e profissionais de saúde fossem capacitados e sensibilizados para o atendimento as vítimas de violência e para o preenchimento adequado das fichas de notificação sem maiores constrangimentos às pessoas na situação vulnerável. Nova informações foram levantadas nos últimos cinco anos como a tentativa de captação da violência domésticas.

Entre normativas do ministério da Saúde, podemos citar a Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014, que inclui na lista de notificação compulsória a violência doméstica, sexual e/ou outras violências e estabelece a notificação imediata (em até 24 horas) para os casos – violência sexual e tentativa de suicídio, em âmbito municipal e a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências

**37. Quais das seguintes são as três principais prioridades do seu país para fortalecer as estatísticas de gênero nacional para os próximos cinco anos?**

- Concepção de leis, regulamentos, ou programas/estratégias estatísticas para promover o desenvolvimento de estatísticas de gênero;
- Estabelecimento de um mecanismo de coordenação interagencial sobre estatísticas de gênero (como grupos de trabalho técnico, comitês interagenciais);
- Uso de dados mais sensíveis ao gênero na formulação de políticas e implementação de programas e projetos;
- Reprocessamento de dados existentes (como censos e pesquisas) para produzir estatísticas de gênero mais desagregadas ou novas;
- Condução de novas pesquisas para produzir informações nacionais específicas sobre tópicos especializados (como uso de tempo, violência baseada no gênero, propriedade de ativos, pobreza, deficiência);
- Maior utilização e/ou aperfeiçoamento de fontes de dados administrativas ou alternativas para fazer face a lacuna de dados;
- Produção de conhecimento sobre estatística de gênero (como relatórios intuitivos, resumo de políticas, artigos de pesquisa);
- Desenvolvimento de um banco de dados online centralizado e/ou painel de estatísticas de gênero;
- Institucionalização de mecanismos de diálogo entre usuários e produtores;
- Desenvolvimento de habilidades estatísticas de usuários para ampliar a exploração e uso das estatísticas de gênero (como treinamentos, seminários de exploração estatística);
- Outros.

Por favor forneça uma breve explicação e exemplos dos seus planos (máximo de 2 páginas).

**38. Você definiu um conjunto de indicadores nacionais para monitorar o progresso das ODSs?**

- Sim
- Não

**Se SIM, quantos indicadores ele inclui e quantos destes são específicos de gênero<sup>5</sup>?**

---

<sup>5</sup> O termo “indicadores específicos de gênero” é usado para se referir a indicadores que explicitamente demandam desagregação por sexo e/ou se refere à igualdade de gênero com o objetivo fundamental. Por exemplo, o indicador ODS 5.c.1 captura a porcentagem de países com sistemas para monitorar alocação de recursos públicos que são direcionados a políticas e programas que promovam igualdade de gênero – o objetivo fundamental é a promoção da igualdade de gênero. O termo também é usado para indicadores onde mulheres e meninas estão especificadas dentro do indicador como população-alvo

**Se SIM, quantos dos indicadores específicos de gênero são indicadores adicionais do país (isto é, não são parte do monitoramento global da ODS e estrutura de indicadores)?**

Por favor, forneça os indicadores em um anexo.

**Se NÃO, quantos indicadores globais específicos de gênero da ODS (lista fornecida no Anexo 1) estão disponíveis no seu país?**

Estão disponíveis no país 4 indicadores globais específicos de gênero da ODS, quais sejam:

- Indicador 5.4.1: Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização;
- Indicador 5.5.1: Proporção de assentos ocupados por mulheres em: (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais;
- Indicador 5.5.2: Proporção de mulheres em posições gerenciais;
- Indicador 5.b.1: Proporção de pessoas que possuem telefone celular móvel, por sexo.

A última atualização dos dados mencionados está disponibilizada no anexo 1.

**39. A coleta e compilação de dados dos indicadores das ODS 5 e sobre indicadores específicos de gênero no âmbito das demais ODSs começou?**

Sim

Não

**Se SIM, por favor descreva quais indicadores foram priorizados**

**Se NÃO, descreva os principais desafios para coletar e compilar dados destes indicadores.**

É importante frisar que a discussão técnica global em torno dos indicadores propostos na Agenda 2030 ainda não terminou. Muito dos indicadores ainda não possuem metodologias de coleta pactuadas entre os Estados membros e o processo de negociação prossegue atualmente. Outros indicadores possuem metodologias pactuadas, mas ainda não são produzidos no Brasil. Neste caso, a maior parte destes indicadores está em fase de implementação.

Por fim, alguns indicadores propostos em nível global no âmbito dos ODS possuem metodologias pactuadas e bem estabelecidas e já eram produzidos no Brasil. Estes estão sendo coletados e compilados pelo IBGE.

Está em processo de elaboração um “relatório de linha de base” a ser publicado no primeiro semestre de 2019, com o levantamento de alguns indicadores globais e de alguns dos indicadores nacionais preliminarmente propostos. Os indicadores priorizados foram aqueles oficiais (pesquisas domiciliares feitas pelo IBGE e registros administrativos).

---

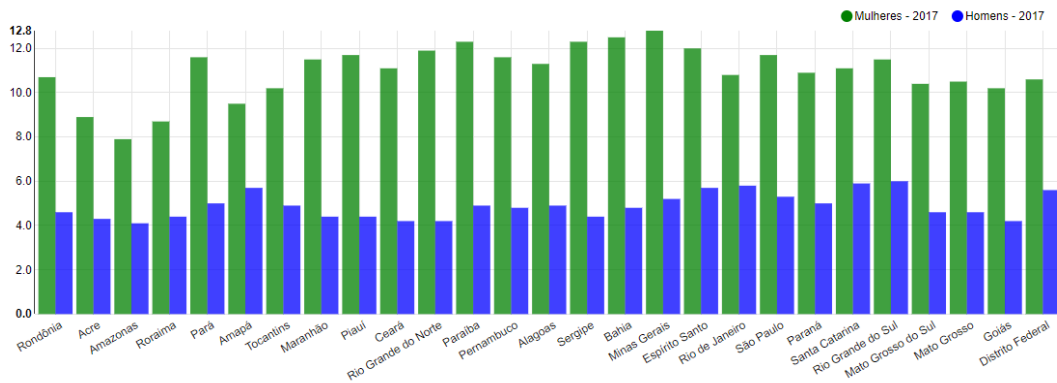
(veja ONU Mulheres. 2018. Transformando promessas em ação: Igualdade de Gênero na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova Iorque).

**40. Quais das desagregações seguintes são normalmente fornecidas pelas principais pesquisas no seu país?**

- ✓ Localização geográfica
- ✓ Renda
- ✓ Sexo
- ✓ Idade
- ✓ Educação
- ✓ Estado Civil
- ✓ Raça/etnia
- ✓ Status migratório
- ✓ Deficiência
- Outras características relevantes em contextos nacionais

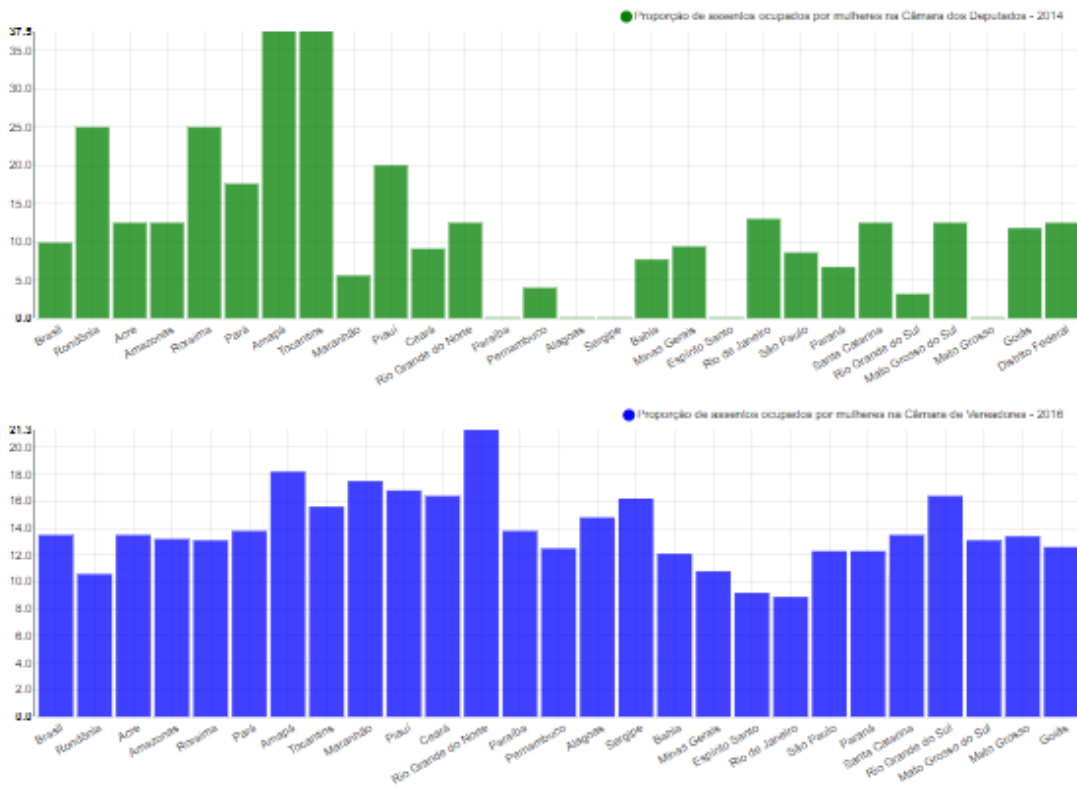
Anexo 1

Indicador 5.4.1 - Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização



Fonte: PNAD Contínua/IBGE

Indicador 5.5.1 - Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais



Fonte: PNAD Contínua/IBGE

## Indicador 5.5.2 - Proporção de mulheres em posições gerenciais, por sexo e grupos de idade

2017

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Por Sexo e Grupos de Idade									
	Homens					Mulheres				
	Total	16 a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais	Total	16 a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	60,8	12,6	56,8	19,5	11,2	39,2	16,4	61,3	16,9	5,5
Norte	60,7	10,1	57,5	24	8,4	39,3	15	60,8	20,7	3,6
Nordeste	60,4	12,9	55,4	18,4	13,4	39,6	16,8	57,2	19,5	6,5
Sudeste	59,9	11,8	58,5	18,7	10,9	40,1	15,6	63,7	15,3	5,3
Sul	62,2	15	51,7	22,5	10,8	37,8	18,4	55,1	20,6	5,9
Centro-Oeste	64,1	11,8	61,1	15,6	11,5	35,9	16	69,3	10,5	4,2
Rondônia	59,7	20	52,6	16,7	10,6	40,3	10,1	74,1	13	2,7
Acre	60,8	23,7	56	5,7	14,6	39,2	33,1	52,9	11	3
Amazonas	59,2	4,4	57,5	27,9	10,2	40,8	15,5	60,1	16,2	8,1
Roraima	55,4	9,2	65,1	15,8	9,8	44,6	27,7	60,4	8,3	3,6
Pará	64,5	7	57,2	27,8	8	35,5	13,7	54	30,4	1,9
Amapá	49,5	3,4	68,4	25,3	2,9	50,5	18,7	64	17,3	-
Tocantins	57,8	18,1	57,5	19,2	5,3	42,2	11,8	68,1	16,6	3,5
Maranhão	62,4	19,4	56,1	14,7	9,8	37,6	21,7	52,7	19,9	5,6
Piauí	48,2	12,7	57,1	23,7	6,5	51,8	11,3	55,2	23,4	10,2
Ceará	64,1	15,7	56,1	19,7	8,5	35,9	13,3	64,6	16,2	5,9
Rio Grande do Norte	67,8	30,2	40	24,8	5	32,2	11	54	31,9	3,1
Paraíba	53,6	12,6	53,4	19,4	14,5	46,4	15,2	61,3	16,9	6,6
Pernambuco	59,8	13,1	63,9	9,5	13,6	40,2	23,9	49,5	20,3	6,3
Alagoas	47,8	22,7	51,1	23,5	2,6	52,2	14,2	52,7	24,9	8,1
Sergipe	58,2	8,2	67,8	16,6	7,4	41,8	28,9	48,6	17,4	5,1
Bahia	61,7	4,2	52,7	20,9	22,2	38,3	13,8	60,9	18	7,3
Minas Gerais	66	13,5	54,6	20,4	11,4	34	18,7	60,1	15,6	5,5
Espírito Santo	64,9	14,6	57,9	18,8	8,7	35,1	16,4	61,6	18,2	3,8
Rio de Janeiro	58,7	14,3	48,2	23,4	14,1	41,3	13,7	62	15,4	8,8
São Paulo	58,2	10,7	61,7	17,3	10,3	41,8	15,3	65	15	4,7
Paraná	60,8	19	53,6	17,9	9,5	39,2	21,1	58,7	16,2	4
Santa Catarina	62,2	13,7	55,5	22,4	8,4	37,8	20,2	59,4	15,8	4,5
Rio Grande do Sul	63,3	13	48,2	25,8	13	36,7	15,3	49,6	26,9	8,2
Mato Grosso do Sul	62	14,3	46,1	25,2	14,4	38	16,2	73,4	7,1	3,3
Mato Grosso	65,9	10,9	67,5	17,1	4,6	34,1	18,9	74,1	7	-



Goiás	67,3	13	63,7	10,9	12,3	32,7	16,2	67,9	9,1	6,8
Distrito Federal	58,8	9	59,5	17,1	14,4	41,2	13,9	65,8	16,4	3,9

Fonte: PNAD Contínua/IBGE

Indicador 5.b.1 - Proporção de pessoas que possuem telefone celular móvel						
2017						
Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que possuem telefone móvel celular, por sexo e cor e raça						
Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Homem			Mulher		
	Total	Branca	Preta ou parda	Total	Branca	Preta ou parda
Brasil	76,9	82,4	72,6	79,5	83,3	76,4
Norte	63,5	72,2	61,8	69	75,6	67,5
Nordeste	66,6	71,7	65	73	77,5	71,5
Sudeste	82,5	84,7	80,2	82,9	84,5	81,3
Sul	83,5	84,6	80,1	83,6	84,4	81
Centro-Oeste	84,5	87,1	83,1	86,9	88,6	85,8
Rondônia	74,9	78	73,4	76,5	77,1	76,2
Acre	62,7	72,4	60,8	69,5	74,2	68,6
Amazonas	61,9	72,4	60,3	68,4	75,7	67
Roraima	68,5	74,4	68,2	76,8	84,1	76,2
Pará	59,1	67,5	57,7	65,2	73,1	63,4
Amapá	68,9	74,9	67,7	72,4	76,4	71,4
Tocantins	73,2	78,5	71,8	78,3	82,3	77,4
Maranhão	54,1	60,7	52,6	62,1	69,2	60,5
Piauí	64,7	73,9	62,6	70,9	77,3	69,3
Ceará	65,8	71,4	63,8	74,1	78,5	72,4
Rio Grande do Norte	72,5	75,9	70,6	79,4	83,2	77,1
Paraíba	68,4	70,8	67,2	75,8	76,8	75,4
Pernambuco	70,1	75,5	67,8	75,2	79,9	73,1
Alagoas	66,3	71,5	64,8	70,3	74,7	68,9
Sergipe	70,3	73,2	69,3	75,4	79,2	74,3
Bahia	68,5	70,6	68	74,1	76,1	73,6
Minas Gerais	79,9	82,1	78,4	81,3	83,4	79,9
Espírito Santo	80,6	81,1	80,4	82,4	84,3	81,1
Rio de Janeiro	82,7	86,1	80	82,3	84,8	80,2
São Paulo	83,9	85,3	81,6	83,9	84,7	82,9
Paraná	82,1	82,9	80,4	82,8	84	79,8
Santa Catarina	83	83,3	81,2	82,5	83	80
Rio Grande do Sul	85,3	86,9	79,2	85,1	85,5	83,5
Mato Grosso do Sul	83,5	86,4	81,6	85,8	88,3	84,1
Mato Grosso	81,4	85,4	79,5	83,9	86,5	82,5
Goiás	84,7	86,5	83,8	87,6	88,7	86,8
Distrito Federal	88,3	90,9	86,8	89,3	90,6	88,5

Fonte: PNAD Contínua/IBGE



## Anexo 2

O ODS 5 contém um conjunto de 9 metas, sendo 6 finalísticas e 3 de implementação. Tais metas têm como finalidade última “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Objetiva-se a eliminação, até 2030, de todas as formas de violência, discriminação e práticas nocivas como casamentos prematuros.

Outros aspectos abordados nas metas componentes do ODS 5 tratam sobre a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública, bem como buscam o reconhecimento do trabalho de assistência e doméstico não remunerado e a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família.

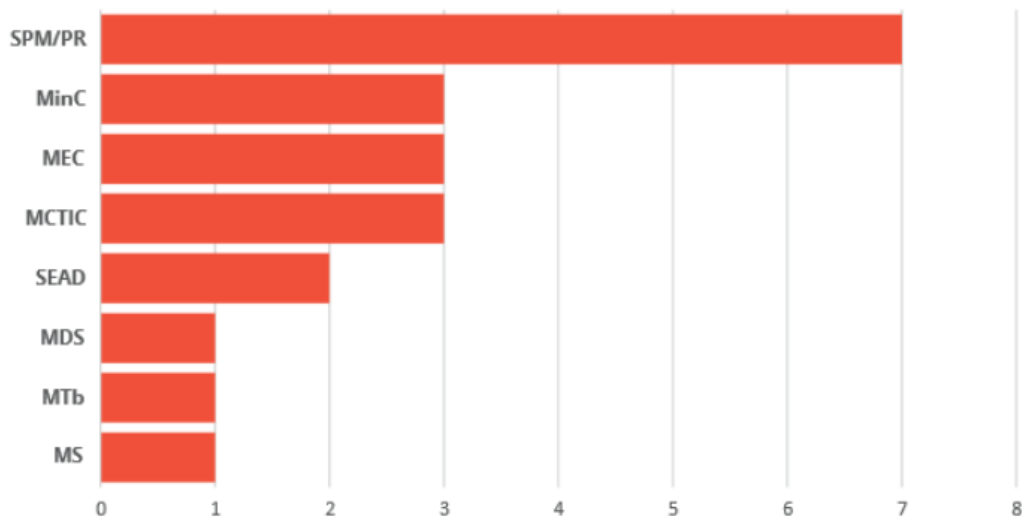
Quanto ao acesso a direitos, a Agenda 2030 visa promover acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, os direitos reprodutivos e direitos iguais de acesso aos recursos econômicos, propriedade e serviços financeiros, por exemplo.

Conforme melhor detalhado abaixo, do alinhamento entre metas ODS e as metas do Plano Plurianual, verifica-se que 11 programas do PPA tiveram algum atributo vinculado a alguma meta ODS, com destaque para o Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência. Dos 8 órgãos responsáveis pelas metas do PPA correlacionadas ao ODS 5, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres é responsável pelo maior número, um conjunto de 7 metas.

Programas PPA	Nº de Metas	Nº de Iniciativas
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	8	13
2080 - Educação de qualidade para todos	3	1
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	3	0
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	3	3
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	3	1
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	2	2
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1	1
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	3
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	1
2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	0	3
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	0	2
<b>11 Programas</b>	<b>23</b>	<b>30</b>

Elaboração: Seplan/MP.

NÚMERO DE METAS POR ÓRGÃO - ODS 5



Elaboração: Seplan/MP.

## Enfrentamento à violência contra as Mulheres

### Metas ODS associadas

- **5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos**

Para a garantia da assistência às mulheres em situação de violência, destacam-se os serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, distribuídos em quatro diferentes setores de atuação das políticas sociais: assistência social, saúde, segurança pública e sistema de justiça. Esses serviços integram a “Rede de Atendimento” e são classificados em dois tipos: “Serviços Não Especializados” e “Serviços Especializados”. Os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência integram a Rede Especializada de Atendimento, estando atualmente com 1.076 unidades, sendo 74 Casas-Abrigo (Assistência Social); 497 Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres e Núcleos Especializados em Delegacias Comuns (Segurança Pública); 129 Juizados e Varas Especializadas ou Adaptadas de Atendimento à Mulher; 39 Núcleos de Atendimento Especializado em Defensorias Públicas; 92 Promotorias Especializadas ou Núcleos de Atendimento à Mulher nos Ministérios Públicos (Sistema de Justiça); 241 Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM) e 4 Casas da Mulher Brasileira (Serviços Intersetoriais), nas cidades de Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR) e São Luís (MA). As casas inovam no atendimento humanizado às mulheres e integrando, em um único espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência. Além disso, vale mencionar que apesar de não se caracterizarem como serviços especializados, as 55 unidades móveis prestam orientação a mulheres do campo e da floresta.

Em relação à implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, destaca-se a continuidade da campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha. No período de dezembro de 2016 a dezembro de 2017, o portal da Campanha foi acessado por 977.152 usuários diferentes, gerando 2.098.081 visualizações de páginas. Além disso, foram produzidos três informativos, com matérias e entrevistas exclusivas a respeito das inovações na implementação da Lei Maria da Penha, das alianças para o enfrentamento à violência contra as mulheres e da efetivação da Lei Maria da Penha.

#### **Trabalho doméstico não remunerado**

##### **Metas ODS associadas**

- **5.4 reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais**

O maior entendimento do uso do tempo nas dinâmicas entre trabalho e vida cotidiana subsidia políticas públicas de igualdade e contribui para a compreensão das relações de desigualdade no trabalho e na vida doméstica. Em 2017, foi realizado o “Seminário do Uso do tempo e Gênero”, no qual foram abordadas questões de gênero, com ênfase sobre divisão sexual do trabalho e como ela se traduz no dia a dia das famílias. Os debates tiveram o reforço das informações contidas no livro “Uso do Tempo e Gênero”, lançado durante o evento. A edição reúne os estudos e pesquisas apresentados em 2013, no Rio de Janeiro, durante a realização da 35ª Conferência da Associação Internacional de Pesquisa de Uso do Tempo (IATUR). A organização dos textos e a impressão do livro são de responsabilidade da SPM e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

#### **Participação Plena e Igualdade de Oportunidades**

##### **Metas ODS associadas**

- **5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública**

A Lei 12.034/2009, que alterou as normas eleitorais, prevê que pelo menos 30% das candidaturas devem ser do sexo feminino. No entanto, o estabelecimento de um percentual mínimo de candidaturas não foi suficiente para alterar significativamente o quadro de subrepresentação feminina em cargos eletivos. Embora as mulheres representem atualmente 52% dos eleitores brasileiros, a representação feminina no Congresso Nacional está bem abaixo disso: 11,3% dos parlamentares. Ao todo, dos 513 deputados, somente 10,5% são mulheres. No Senado, dos 81 parlamentares, 16% são mulheres. Com isso, o Brasil ocupa a 152ª posição em um ranking de 190 países sobre o percentual de cadeiras ocupadas por homens e mulheres na Câmara dos Deputados. Os resultados das eleições municipais de 2016 também não foram animadores: os índices de prefeitas eleitas (11,6%) ficaram abaixo de 2012 (12,3%) e no caso das vereadoras

houve um pequeno acréscimo: em 2012 ficou em 32,6% e em 2016 em 33,09%. Estes dados indicam que o País ainda está longe da meta de ter a paridade entre homens e mulheres na ocupação dos espaços de poder e decisão, pelo menos em cargos eletivos. Para compor o processo de classificação com vistas à contratação dos projetos apresentados pelas organizações da agricultura familiar, o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos definiu que os projetos apresentados por organizações formadas por mulheres teriam pontuação adicional. Com essa estratégia, a participação das mulheres no PAA chegou a 47,59%, ultrapassando a meta prevista ao final do PPA. A criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas, é um pleito das mulheres, que ao buscarem inclusão no mercado de trabalho, complementação da renda familiar, bem como independência financeira, precisam de um local seguro para deixar seus filhos. Em 2017, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), foram concluídas 230 unidades escolares, gerando 29 mil novas vagas para a educação infantil em 169 municípios. O MEC também disponibiliza recursos aos municípios e ao Distrito Federal para custeio e manutenção de novas matrículas nos estabelecimentos públicos de educação infantil construídos com recursos de programas federais.

Cabe destacar também, que a União oferece apoio técnico e financeiro, com recursos de custeio a estados, Distrito Federal e municípios que aderirem ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), um dos programas de ação suplementar, responsável pela elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã. O Projovem é voltado à inclusão educacional e social de jovens de 18 a 29 anos que saibam ler e escrever, mas não concluíram o ensino fundamental e disponibiliza Salas de Acolhimento, destinadas à guarda assistida, nas escolas, dos filhos de estudantes que não têm com quem deixá-los durante as aulas. Essa medida de equidade favorece às jovens estudantes quanto às condições de acesso e permanência nos cursos.

O Ministério da Saúde implementa ações de educação permanente para o controle social, bem como processos educativos destinados às políticas de promoção da equidade, voltados às lideranças sociais, conselheiros de saúde, integrantes de comitês de equidade, gestores e trabalhadores e buscam qualificar a atuação técnico-política desses atores, possibilitando a efetivação da participação democrática e o exercício do controle social em suas missões de fiscalização, monitoramento e proposição de diretrizes às políticas públicas de saúde. Em 2017, foram capacitadas 13.290 pessoas de lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.

### **Saúde Sexual e Reprodutiva e Direitos Reprodutivos**

#### **Metas ODS associadas**

- **5.6 assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão**

Com relação à meta de ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil, destacam-se as Oficinas de Capacitação no Instrumento de Monitoramento e Acompanhamento da PNAISM e do PNPM, realizados em parceria com o Ministério da Saúde, a ONU Mulheres, o Banco Mundial, a Organização Mundial de Saúde (OPAS) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

No que se refere à atenção à saúde integral das mulheres em situação de prisão, em 2017 a SPM manteve participação nas reuniões no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/ MJ) para discussão da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), que pretende definir estratégias de atuação conjunta entre as duas instituições. Cabe destacar, também, que a SPM integrou a comissão organizadora da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, organizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e realizada em agosto de 2017, com o tema central “Saúde das mulheres:

Desafios para a integralidade com equidade”. Menciona-se, ainda, que no dia 8 de março de 2017 ocorreu o lançamento da Estratégia de Fortalecimento da Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva.

No enfrentamento do preconceito e discriminação que envolvem as pessoas que vivem com HIV/aids, o Brasil inovou na abordagem, realizando transformações na forma de tratar a questão. No âmbito do HIV/aids são disponibilizadas gratuitamente a realização de testes rápidos de HIV/aids e sífilis. Ademais, os mesmos são disponibilizados durante o pré-natal para todas as gestantes e suas parcerias sexuais. O diagnóstico oportuno da infecção pelo HIV/aids e sífilis durante a gravidez é fundamental para a redução das taxas de transmissão vertical (nos últimos 6 anos houve uma queda de 36%) e para a eliminação da sífilis congênita.

Para assegurar um atendimento de qualidade às mulheres que recorrem à interrupção da gestação, nos casos previstos em lei e também para aquelas que procuram os serviços hospitalares em situação de abortamento, o Ministério da Saúde mantém compra centralizada de misoprostol e material de AMIU (aspiração manual intrauterina) com distribuição às principais maternidades do país.

Para a população Trans foram sancionadas leis reivindicadas pelos grupos sociais, bem como ocorreu o lançamento do webdocumentário POPTRANS23 (janeiro/2017), que trata de importantes conceitos sobre a vida e as demandas de saúde das pessoas trans. Nessa direção, o MS junto aos gestores estaduais e municipais tem investido na qualificação dos profissionais, atuando na produção de documentos e protocolos, de cursos a distância, visando a garantir o acesso universal a serviços de saúde sexual.

Por fim, cabe destacar que em dezembro de 2017, o Governo Federal lançou a Rede Brasil Mulher, que pretende alinhar todos os programas de governo voltados às questões de promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra mulheres em eixos temáticos. Também será estimulada a criação de novas iniciativas com o setor privado, organismos multilaterais, organismos não governamentais e quarto setor, com objetivo de fortalecer a política para as mulheres em todo o País. Com



isso, busca-se otimizar resultados ao reunir esforços distintos e complementares evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e divergência das soluções na promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Fonte: Brasil. Agenda ODS no SIOP. Relatório Anual de Monitoramento. Ano-base 2017.

Julho/2018: Brasília. Disponível em <

<http://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/bitstream/handle/123456789/1075/Volume%20I%20-%20ODS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.